



IPL

serviços de ação social
instituto politécnico
de leiria

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Serviços de Ação Social
Instituto Politécnico de Leiria

2012

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	8
I.1. Disposições gerais	8
I.2. Breve caracterização	9
I.2.1. Apresentação dos Serviços de Ação Social	9
I.2.2. Estrutura Organizacional	11
I.2.2.1. Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros	14
I.2.2.2. Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante	19
I.2.3. Legislação e Regulamentação Interna	24
I.3. Processo de elaboração do Plano e respetiva divulgação	26
I.4. Objetivos Estratégicos e Operacionais	27
I.4.1. Objetivos Estratégicos	27
I.4.2. Objetivos Operacionais	27
II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS	29
II.1. Atividades Desenvolvidas	29
II.1.1. Setor da Prevenção Social e Procuradoria	29
II.1.2. Setor de Apoio Financeiro	32
II.1.2.1. Pagamento de bolsas de estudo	35
II.1.2.2. Caracterização dos candidatos a bolsas de estudo	36
II.1.3. Setor de Alojamento	38
II.1.4. Setor de Alimentação	43
II.1.4.1. Caracterização do Setor de Alimentação	43
II.1.4.2. Apoios concedidos pelos Serviços de Ação Social	47
II.1.4.3. Colaboração de estudantes ao abrigo do Programa FASE	48
II.1.4.4. Formação profissional	49
II.1.4.5. Segurança no Trabalho	50
II.1.4.6. Estágios	50
II.1.4.7. Política ambiental	51
II.1.4.7.1. Descartáveis	51
II.1.4.7.2. Recolha de óleo alimentar nas Unidades Alimentares	52
II.1.4.8. IPL (+) Inclusivo	52
II.1.5. Setor das Atividades Desportivas e Culturais	52
II.1.5.1. Classificações em 2012	53
II.1.5.2. Calendário de participações do IPLeiria	54
II.1.5.3. Eventos desportivos	55
II.1.5.4. Parque de Lazer do IPLeiria	57
II.1.5.5. Serviços de autocarro	58
II.1.5.6. Atividades culturais	58
II.1.5.7. Protocolos de cooperação	60
II.1.6. Setor da Saúde	62
II.1.7. Creche	65
II.1.8. Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar	66
II.1.9. Infraestruturas	66
II.1.9.1. Obras	66

II.2. Recursos Utilizados	68
II.2.1. Recursos Humanos	68
II.2.2. Recursos Financeiros	71
Análise da despesa.....	73
III. AVALIAÇÃO FINAL.....	74
ANEXOS	76
Anexo I – Legislação e Regulamentação das Unidades Orgânicas do IPLeiria	77
Anexo II – Protocolos promovidos pelos Serviços de Ação Social (1996-2011)	83
Anexo III	84

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO, POR ESCOLA, DOS ESTUDANTES QUE COLABORARAM, EM 2012, NO IPLEIRIA, NO ÂMBITO DO FASE.....	31
GRÁFICO 2 - NÚMERO DE CAMAS OCUPADAS – 2012.....	42
GRÁFICO 3 - REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES ALIMENTARES, EM 2012.....	44

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - NÚMERO DE ESTUDANTES INSCRITOS NO IPLEIRIA, NOS ANOS LETIVOS DE 2012/2013 E DE 2012/2013, RESPECTIVAMENTE.....	11
QUADRO 2 - ENCARGOS AO ABRIGO DO FASE, EM 2012.....	32
QUADRO 3 - CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO, PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013, A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.....	34
QUADRO 4 - ENCARGOS COM BOLSAS DE ESTUDO, EM 2012.....	36
QUADRO 5 - VALORES DE BOLSAS DE ESTUDO, NOS ANOS LETIVOS DE 2011/2012 E DE 2012/2013.....	37
QUADRO 6 - DADOS REFERENTES A BOLSAS DE ESTUDO.....	37
QUADRO 7 - DATAS DE ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES.....	39
QUADRO 8 - PREÇOS APLICADOS NAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES, NO ANO LETIVO DE 2012/2013 – MENSALIDADES.....	39
QUADRO 9 - PREÇOS APLICADOS NAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES, NO ANO LETIVO DE 2012/2013 – ALOJAMENTO CASUAL (PREÇO NOITE).....	40
QUADRO 10 - TIPOLOGIA DO QUARTO E CAPACIDADE.....	40
QUADRO 11 - OCUPAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES, A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.....	41
QUADRO 12 - REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES ALIMENTARES - COMPARAÇÃO ENTRE O ANO 2011 E 2012.....	44
QUADRO 13 - MÉDIA/DIA DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES ALIMENTARES, EM 2012.....	45
QUADRO 14 - DIAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ALIMENTARES, EM 2012.....	46
QUADRO 15 - NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS, EM 2012.....	47
QUADRO 16 - APOIOS CONCEDIDOS PELOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO, EM 2012.....	48
QUADRO 17 - ESTUDANTES A COLABORAR NAS UNIDADES ALIMENTARES, EM 2012.....	49
QUADRO 18 - AÇÕES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS PELOS COLABORADORES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO, EM 2012.....	50
QUADRO 19 - ESTÁGIOS REALIZADOS NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO, EM 2012.....	51
QUADRO 20 - CAMPEÕES NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS, ÉPOCA 2011/2012.....	53
QUADRO 21 - VICE-CAMPEÕES NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS, ÉPOCA 2011/2012.....	54
QUADRO 22 - CALENDÁRIO DE PROVAS EM 2012.....	54
QUADRO 23 - PRÉMIOS DESPORTO SAS-IPEIRIA 2012 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS.....	56
QUADRO 24 - UTILIZADORES DO PARQUE DE LAZER, EM 2012.....	57
QUADRO 25 - EVENTOS APOIADOS - PLANO ESTRATÉGICO 2010-2014.....	60
QUADRO 26 - PROTOCOLOS PROMOVIDOS PELOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, EM 2012.....	61
QUADRO 27 - HORÁRIO DAS CONSULTAS NOS SERVIÇOS MÉDICOS, EM 2012.....	63
QUADRO 28 - NÚMERO DE UTILIZADORES DOS SERVIÇOS MÉDICOS DO IPLEIRIA, EM 2012.....	63
QUADRO 29 - PREÇOS APLICADOS NOS SERVIÇOS MÉDICOS DO IPLEIRIA, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2012....	64
QUADRO 30 - PREÇOS APLICADOS NOS SERVIÇOS MÉDICOS DO IPLEIRIA, DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012....	64
QUADRO 31 - PREÇOS APLICADOS NOS TRATAMENTOS DE MEDICINA DENTÁRIA, NOS SERVIÇOS MÉDICOS DO IPLEIRIA, EM 2012.....	65
QUADRO 32 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CRECHE ENTRE O ANO DE 2010 A 2012.....	65
QUADRO 33 - DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR CARREIRA/CATEGORIA NOS ANOS DE 2006 A 2012.....	68

QUADRO 34 - EVOLUÇÃO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL POR CARREIRA/CATEGORIA PROFISSIONAL, NOS ANOS DE 2006 A 2012.....	69
QUADRO 35 - EVOLUÇÃO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, POR ESTRUTURA DE QUALIFICAÇÃO, NOS ANOS DE 2006 A 2012	69
QUADRO 36 - NÚMERO DE COLABORADORES QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL POR CARGO/CARREIRA/GRUPO E GÉNERO, EM 2012	70
QUADRO 37 - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUE FORAM DESENVOLVIDAS, EM 2012	70
QUADRO 38 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ESTRUTURA DA RECEITA, SEGUNDO A SUA NATUREZA - ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO - COM INTEGRAÇÃO DE SALDOS DO ANO ANTERIOR	72
QUADRO 39 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ESTRUTURA DA DESPESA - ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO.....	73
QUADRO 40 - SALDOS A TRANSITAR.....	73

SIGLAS E ABREVIATURAS

CET – Curso de Especialização Tecnológica

Cfr. – Confrontar

CNU – Campeonato Nacional Universitário

CEUs - Campeonatos Europeus Universitários

DGES – Direção Geral de Ensino Superior

ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

ESAD.CR – Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

ESSLei – Escola Superior de Saúde de Leiria

FF – Fonte de financiamento

FOR.CET – Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica

G-Tal – Grupo de Teatro Académico de Leiria

IPLeiria – Instituto Politécnico de Leiria

JC – Jornada Concentrada

n.º – Número

n.ºs – Números

OAU – Óleos Alimentares Usados

OE – Orçamento do Estado

RJIES – Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior

RP – Receitas Próprias

SAPE – Serviço de Apoio ao Estudante

TA – Torneio de Apuramento

vs - versus

I. NOTA INTRODUTÓRIA

I.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Relatório de Atividades tem como objetivo descrever o percurso efetuado pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), no ano de 2012, avaliando os resultados das ações definidas no respetivo Plano de Atividades.

O presente documento discrimina os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados pelos Serviços de Ação Social durante o ano de 2012, de modo a detetar a existência, ou não, de desvios entre o que foi programado e o que foi efetivamente realizado. Este Relatório constitui, por conseguinte, um importante instrumento de análise e avaliação da execução global do Plano de Atividades.

Dando cumprimento ao esquema tipo, constante no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro¹, e, sem prejuízo da exceção prevista no n.º 2 do artigo 2.º do citado diploma, a estrutura do presente Relatório é a seguinte:

Capítulo I – Nota Introdutória

Capítulo II – Atividades Desenvolvidas e Recursos Utilizados

Capítulo III – Avaliação Final

¹ Publicado na Série I-A do Diário da República, n.º 225.

I.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO

I.2.1. Apresentação dos Serviços de Ação Social

A ação social no IPLeiria desenvolve-se através dos seus Serviços de Ação Social, *unidade orgânica do IPLeiria, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira* (artigo 1.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPLeiria²).

Os Serviços de Ação Social *têm por finalidade a execução da política de ação social superiormente definida, de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo*, mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios sociais diretos e indiretos (n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social e artigo 20.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior – RJIES³).

De acordo com os n.ºs 4 e 5 do RJIES, a ação social concede apoios sociais diretos, como bolsas de estudo e auxílios de emergência, e indiretos, nomeadamente, alimentação, alojamento, serviços de saúde, atividades culturais e desportivas. No âmbito dos apoios sociais indiretos são ainda atribuídos apoios a Tunas, grupos de teatro, produções de espetáculos culturais, atividades de integração, atividades das Associações de Estudantes, representação de estudantes do IPLeiria e atividades de formação para a cidadania. São igualmente concedidos apoios especiais a estudantes com necessidades educativas especiais.

De acordo com o artigo 20.º do RJIES, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social, no âmbito das suas atribuições, *competem aos Serviços de Ação Social, nomeadamente:*

- a. *Atribuir bolsas de estudo;*
- b. *Fazer o acompanhamento dos estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou*

² Aprovado pelo Despacho n.º 3 567/99, de 20 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 43, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 26 873/2005, de 28 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 248.

³ Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publicada na 1.ª Série do Diário da República, n.º 174.

- outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes e tomar a iniciativa de propor as ações que se julguem aconselháveis;*
- c. Conceder auxílios de emergência, apoio excecional, em numerário ou em espécie, para acorrer a situações não previstas e de emergência, mas que se enquadrem nos objetivos da ação social no Ensino Superior;*
 - d. Promover a criação, manutenção e funcionamento das Residências, refeitórios, bares e snack-bares das Unidades Orgânicas do Instituto;*
 - e. Promover a prestação de serviços de saúde preventivos dentro dos recursos disponíveis dos Serviços de Ação Social;*
 - f. Promover o estabelecimento de protocolos com os serviços locais e regionais do Ministério da Saúde, a fim de facilitar o acesso dos estudantes aos mesmos;*
 - g. Promover a criação, manutenção e funcionamento de serviços de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar;*
 - h. Apoiar as atividades desportivas e culturais.*

Esta Unidade Orgânica do IPLeiria desenvolve a sua atividade de acordo com os princípios da política de ação social no Ensino Superior, definida pelo Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril⁴ e pelo seu Regulamento Orgânico.

De acordo com o consagrado no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto⁵, *a ação social garante que nenhum estudante será excluído do subsistema do Ensino Superior por incapacidade financeira.*

O desenvolvimento que o IPLeiria tem conhecido nos últimos anos, aliado à conjuntura económico-financeira que o País tem enfrentado nestes anos, tem exigido um sistemático reajuste das políticas de ação social, com o intuito de apoiar, de forma eficiente e eficaz, os estudantes que se encontram a frequentar as Escolas do IPLeiria, concedendo-lhes boas condições de estudo.

⁴ Publicado na Série I-A do Diário da República, n.º 94, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/97, de 16 de setembro, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 214 e pela Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 193, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 166.

⁵ Publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 193, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 166.

O período em análise abrange dois anos letivos (2011/2012 e 2012/2013). Neste período, verificou-se uma diminuição do número de estudantes a frequentar as Escolas Superiores do IPLeiria (ESECS, ESTG, ESAD.CR, ESTM e ESSLei), como se pode aferir da análise da informação contante do Quadro 1.

No ano letivo de 2011/2012 e de 2012/2013, o número de estudantes a frequentar as Escolas Superiores do IPLeiria são os considerados nos cursos de licenciatura – 1.º ciclo, mestrado – 2.º ciclo, Cursos de Especialização Tecnológica (CET), Curso Preparatório para as Provas M23 e Pós-graduação.

Quadro 1 - Número de estudantes inscritos no IPLeiria, nos anos letivos de 2011/2012 e de 2012/2013, respetivamente

Formação Superior	2011/2012	2012/2013*
Licenciatura - 1.º Ciclo	8 724	8 222
Mestrado - 2.º Ciclo	1 073	1 181

Dados a 31 de dezembro

Formação pós-secundária	2011/2012	2012/2013*
Curso de Especialização Tecnológica (CET)	1 509	1 475
Curso preparatório para as Provas de M23	263	154

Dados a 31 de dezembro

Formação pós-graduada	2012	2013*
Pós-graduação	427	n/d

Dados referentes ao ano

* Dados preliminares

Fonte: Factos e números (www.ipleiria.pt) – Gabinete de Planeamento do IPLeiria

I.2.2. Estrutura Organizacional

Nos termos do artigo 78.º do RJIES, os Institutos Politécnicos são geridos pelo Conselho Geral, pelo Presidente e pelo Conselho de Gestão. Prevê-se ainda a possibilidade de existirem outros órgãos, ainda que de natureza consultiva.

Já no que respeita ao governo e gestão das unidades funcionais dotadas de órgãos próprios e de autonomia de gestão, como é o caso dos Serviços de Ação Social, estes apresentam a estrutura dos órgãos que se encontra fixada no seu regulamento orgânico, sendo obrigatório, contudo, a existência de um órgão uninominal, de

natureza executiva, como um diretor ou presidente da unidade, de acordo com o artigo 97.º do RJIES. Este artigo prevê ainda a possibilidade de existência de um órgão colegial representativo, que respeite os requisitos elencados na alínea b) daquele artigo.

No caso dos Serviços de Ação Social, sedeados no Edifício Sede do IPLeiria, em Leiria, estes são administrados pelo Administrador para a Ação Social. Para além do Administrador, também o Conselho para a Ação Social é órgão destes Serviços.

Relativamente à estrutura organizacional dos Serviços de Ação Social, esta encontra-se definida no Capítulo II do seu Regulamento Orgânico e está representada no organograma que se segue, com as alterações previstas no RJIES.

Os Serviços de Ação Social estruturam-se, assim, em duas grandes divisões: (1) Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros e (2) Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante.

A **Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros** *exerce as suas atribuições nos domínios da gestão administrativa e financeira, do aprovisionamento, transportes, manutenção, instalações e equipamentos e apoio geral a todos os serviços dos Serviços de Ação Social* (de acordo com o artigo 14.º, n.º 1 do Regulamento Orgânico).

A **Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante** engloba todos os serviços que prestam apoio direto e indireto ao estudante através de vários Setores que dele fazem parte e cujas valências se explicitam de seguida.

O Setor da Prevenção Social e Procuradoria tem como escopo fazer o acompanhamento dos estudantes que ingressam pela primeira vez no Ensino Superior, de modo a garantir a sua integração na vida académica, acolher estudantes estrangeiros e os que se encontram em mobilidade e, bem assim, atribuir benefícios sociais e outros apoios que se revelem essenciais para fazer face a necessidades específicas dos estudantes.

O Setor de Apoio Financeiro tem por finalidade conceder bolsas de estudo e subsídios extraordinários aos estudantes que não possuam, por si, ou através do seu agregado familiar, meios económicos que lhes possibilitem a realização dos seus estudos. A

concessão de bolsas de estudo encontra-se regulamentada pela Secretaria de Estado do Ensino Superior. Estes Serviços têm ainda competência para atribuir subsídios extraordinários aos estudantes, cuja situação socioeconómica se altere ao longo do ano letivo.

O Setor de Alojamento tem a seu cargo o alojamento dos estudantes deslocados. Estes Serviços têm em funcionamento oito Residências de Estudantes: quatro em Leiria, duas em Caldas da Rainha e duas em Peniche, com capacidade para alojar, no total, 700 estudantes. As Residências regem-se por um Regulamento Interno⁶, do qual constam, designadamente, as condições de ingresso, bem como normas de disciplina interna e de participação dos estudantes na gestão, conservação e limpeza da própria Residência de Estudantes. Nestes espaços, os Serviços de Ação Social proporcionam *à comunidade académica alojamento em ótimas condições, sob o ponto de vista das infraestruturas com uma excelente relação preço/qualidade e localização privilegiada* (conforme consta no artigo 1.º do Regulamento de funcionamento das Residências de Estudantes).

A Pousadinha José Saramago constitui um espaço alternativo às Residências de Estudantes, destinado a professores e convidados do IPLeiria. Com uma localização privilegiada, junto ao Edifício Sede do Instituto, perto do centro da cidade, tem capacidade para acolher 40 pessoas.

Com vista a disponibilizar refeições a toda a Comunidade Académica, a preços favoráveis, os Serviços de Ação Social dispõem de cinco refeitórios, dois restaurantes, um *snack-bar* e nove bares, coordenados pelo Setor de Alimentação. Nas Unidades Alimentares dos Serviços de Ação Social há um cuidado permanente com a diversificação da alimentação, procurando assegurar o equilíbrio dietético das ementas e melhorar o grau de satisfação dos estudantes. Ao mesmo tempo, há um constante empenho no cumprimento das normas de higiene e segurança em todas as Unidades.

Os Serviços de Ação Social colocaram ainda à disposição dos estudantes e funcionários docentes e não docentes do IPLeiria o serviço de Creche. Este espaço, com capacidade para acolher crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e

⁶ Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria.

os 3 anos de idade, iniciou atividade em 15 de outubro de 2003, tendo encerrado o seu funcionamento no final do 1.º semestre de 2012.

As atividades desportivas e culturais têm também merecido uma especial atenção por parte dos Serviços de Ação Social que procuram promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto. Os estudantes podem praticar um conjunto de modalidades, tais como andebol, atletismo, *bodyboard*, futebol 11, futsal, judo, *karting*, orientação, *surf*, ténis, entre outras. Ao nível das atividades culturais, são concedidos apoios diversos às Associações de Estudantes, Tunas e outros grupos de estudantes. Para apoiar estas atividades, os Serviços de Ação Social dispõem de um autocarro com capacidade para 27 passageiros.

Os Serviços de Ação Social dispõem ainda de um Parque de Lazer, sito na Nazaré, resultado de um protocolo celebrado entre o IPLeiria e o Município da Nazaré, que abre ao público nos meses de julho e agosto e proporciona um espaço de convívio, descanso, lazer, propício para a realização de atividades no âmbito do intercâmbio estudantil nacional e internacional.

Estes Serviços proporcionam ainda as melhores condições de acesso aos cuidados de saúde disponibilizando, a custos reduzidos, apoio em áreas específicas como as de diagnóstico, prevenção e acompanhamento psicopedagógico, mediante as especialidades de Clínica Geral, Ginecologia/Planeamento Familiar, Medicina Dentária, Medicina Desportiva, Medicina do Trabalho e Oftalmologia.

Todos os serviços anteriormente referidos estão sob gestão direta dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria.

Encontram-se também sob a alçada dos Serviços de Ação Social alguns espaços reservados ao serviço de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar. Este serviço permite aos estudantes adquirirem, a preços favoráveis, artigos de papelaria e material escolar e didático.

I.2.2.1. Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros

De acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social, a gestão administrativa e financeira, o aprovisionamento, transportes,

manutenção, instalações e equipamentos e o apoio geral feito a todos os serviços destes Serviços de Ação Social encontra-se sob a alçada da Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros.

Compreende esta Divisão as seguintes Secções:

- Secção Administrativa;
- Secção Financeira;
- Secção de Aprovisionamento.

Secção Administrativa

Estabelece o artigo 15.º do Regulamento Orgânico que compete à Secção Administrativa:

- a) *Organizar e movimentar todos os processos relativos ao recrutamento, seleção, provimento, contratação, mobilidade, exoneração, rescisão de contratos, demissão e aposentação do pessoal dos Serviços de Ação Social;*
- b) *Instruir e informar os processos relativos ao processamento oficioso da progressão, das faltas e licenças, horas extraordinárias, reversão e recuperação de vencimento de exercício, deslocações e pagamento de serviços, bem como outras operações inerentes ao pessoal;*
- c) *Recolher e verificar os elementos necessários ao registo e controlo de assiduidade do pessoal;*
- d) *Organizar e manter atualizado o cadastro do pessoal e o respetivo processo individual;*
- e) *Preparar o processamento das folhas de vencimentos, de salários, gratificações e outros abonos a pessoal;*
- f) *Prestar o apoio à realização de ações sistemáticas de formação profissional e de aperfeiçoamento do pessoal dos Serviços de Ação Social;*
- g) *Registar e tratar todos os dados estatísticos relativos ao pessoal;*
- h) *Prestar as informações necessárias a uma adequada gestão e racionalização dos recursos humanos;*
- i) *Fornecer todos os elementos que lhe forem solicitados no âmbito das respetivas competências;*
- j) *Assegurar o expediente dos Serviços de Ação Social, bem como a organização, manutenção e permanente atualização do arquivo geral;*

- k) Assegurar uma adequada circulação da correspondência e das normas de serviço;*
- l) Zelar pela segurança dos documentos em arquivo durante o período legalmente fixado;*
- m) Promover a divulgação interna das normas, regulamentos e demais diretivas superiores de carácter genérico;*
- n) Fornecer todos os elementos que lhe forem solicitados no âmbito das respetivas competências;*
- o) Assegurar a execução de reproduções de documentos necessários aos vários setores;*
- p) Assegurar a gestão dos serviços de economato administrativo, tendo em vista a racionalização das requisições, o controlo das existências e a redução dos custos;*
- q) Assegurar o fornecimento, controlo e racionalização dos impressos utilizados nos diferentes setores.*

Secção Financeira

O n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Orgânico enumera as competências da Secção Financeira:

- a) Preparar o orçamento, bem como os respetivos suplementos;*
- b) Informar sobre o cabimento orçamental, as requisições, contratos e nomeações;*
- c) Acompanhar a execução orçamental e efetuar a escrituração dos livros, com respeito pelas normas em vigor relativas à contabilidade pública;*
- d) Promover a elaboração de balancetes mensais e trimestrais das receitas e despesas realizadas;*
- e) Elaborar e organizar a conta de gerência a enviar ao Tribunal de Contas, assim como a conta da responsabilidade do tesoureiro;*
- f) Organizar o sistema de contabilidade patrimonial, com inclusão da adequada contabilidade analítica para o controlo de gestão;*
- g) Elaborar os registos contabilísticos, com vista ao apuramento de resultados por objetivos;*
- h) Escriturar todos os livros próprios da contabilidade patrimonial;*
- i) Determinar os custos e determinar os consumos setoriais;*

- j) *Elaborar balanços e contas de exploração;*
- k) *Elaborar relatórios de análise de situação financeira e patrimonial;*
- l) *Controlar e acompanhar o movimento da tesouraria, assim como executar as ações de controlo que superiormente lhe forem ordenadas;*
- m) *Registar e tratar os dados com interesse estatístico;*
- n) *Elaborar as autorizações de pagamento, após verificação do cabimento financeiro;*
- o) *Obter do conselho administrativo as respetivas autorizações para pagamento;*
- p) *Enviar à tesouraria, para pagamento, as devidas autorizações de pagamento;*
- q) *Receber diariamente da tesouraria as folhas de cofre e proceder à sua conferência;*
- r) *Controlar e verificar o fundo de maneiio da tesouraria, bem como conferir e controlar regularmente as contas de depósitos à ordem;*
- s) *Processar as requisições mensais de fundos da conta das dotações consignadas aos Serviços de Ação Social no Orçamento do Estado;*
- t) *Controlar as contas correntes com as diversas entidades, tais como fornecedores, serviços, de estudantes beneficiários e de outros devedores ou credores;*
- u) *Elaborar e sistematizar dados e informações necessários a previsões financeiras;*
- v) *Executar as ações de controlo que superiormente lhe forem cometidas;*
- w) *Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis afetos dos Serviços de Ação Social, nos termos das disposições legais aplicáveis;*
- x) *Zelar pela segurança das instalações e conservação do equipamento;*
- y) *Gerir o parque automóvel afeto aos Serviços de Ação Social;*
- z) *Elaborar anualmente os respetivos mapas de aumentos e abatimentos.*

Adstrita à Secção Financeira funciona a **tesouraria**, à qual compete, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Orgânico:

- a) *Arrecadar e escriturar todas as receitas dos Serviços de Ação Social;*
- b) *Efetuar os pagamentos aprovados ou autorizados pelo conselho administrativo;*
- c) *Transferir para os cofres do Estado as receitas dos Serviços de Ação Social e proceder aos depósitos e levantamentos de fundos;*

- d) *Manter rigorosamente atualizada a escrita relativa às operações de tesouraria, de modo a ser possível verificar em qualquer momento a exatidão dos fundos em cofre e em depósitos;*
- e) *Emitir e controlar os cheques e elaborar as respetivas listas de movimento, assim como as respetivas reconciliações bancárias;*
- f) *Comunicar aos interessados a data de pagamento e elaborar o expediente geral relacionado com o seu funcionamento normal, assim como executar ações que superiormente lhe forem concedidas;*
- g) *Elaborar a conta de sua responsabilidade;*
- h) *Remeter diariamente para o serviço competente as folhas de cofre para verificação.*

Secção de Aprovisionamento

Quanto às competências da Secção de Aprovisionamento, refere o artigo 17.º do Regulamento Orgânico, que lhe incumbe:

- a) *Organizar os concursos de aquisição de bens necessários;*
- b) *Submeter a decisão superior todos os processos;*
- c) *Assegurar a aquisição dos bens necessários ao funcionamento dos vários setores;*
- d) *Manter atualizados todos os elementos estatísticos e elaborar os respetivos mapas;*
- e) *Proceder ao conveniente armazenamento dos géneros e materiais;*
- f) *Manter em armazém a existência mínima que assegure o regular funcionamento dos vários setores;*
- g) *Proceder ao registo de entrada e saída de géneros e materiais, efetuando as necessárias conferências;*
- h) *Criar e manter atualizados ficheiros de existências;*
- i) *Efetuar registos contabilísticos do movimento do armazém;*
- j) *Conferir toda a documentação e remetê-la ao setor competente;*
- k) *Elaborar, com periodicidade superiormente decidida, inventário de existências;*
- l) *Distribuir pelos vários setores os géneros e materiais requisitados;*
- m) *Verificar periodicamente o prazo de validade dos géneros alimentícios e controlar a respetiva qualidade.*

I.2.2.2. Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante

Em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1 do Regulamento Orgânico, a Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante integra os seguintes Setores:

- Setor da Prevenção Social e Procuradoria;
- Setor de Apoio Financeiro;
- Setor de Alojamento;
- Setor de Alimentação;
- Setor das Atividades Desportivas e Culturais;
- Setor da Saúde;
- Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar.

Setor da Prevenção Social e Procuradoria

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico, é da competência deste Setor:

- a) *Fazer o acompanhamento dos estudantes do 1.º ano, visando a sua integração na vida académica e estabelecer, sempre que necessário, a sua ligação com o Provedor do Calouro;*
- b) *Fazer o acompanhamento dos estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar, ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes;*
- c) *Propor a atribuição de benefícios sociais aos estudantes ou quaisquer outras medidas que, não cabendo dentro das competências do Setor de Apoio Financeiro, possam contribuir para o seu sucesso escolar dos estudantes e a sua inserção social;*
- d) *Preparar o acolhimento dos estudantes estrangeiros e dos estudantes em mobilidade e fazer o seu acompanhamento regular;*
- e) *Representar os estudantes do IPL Leiria em todos os atos de natureza administrativa que se relacionem com os Serviços Académicos, desde que constituam os Serviços de Ação Social como seu procurador;*
- f) *Propor a adoção de medidas de natureza preventiva no âmbito da saúde e do combate às diversas formas de dependência;*

- g) Propor e colaborar na elaboração de estudos sobre as condições socioeconómicas dos estudantes;*
- h) Estudar e propor superiormente a adoção de novos esquemas e tipos de auxílio a conceder pelos Serviços de Ação Social;*
- i) Fazer recomendações no sentido de melhorar as condições de alojamento, alimentação e serviços de saúde dos Serviços de Ação Social;*
- j) Entregar diariamente ao serviço de tesouraria todas as receitas cobradas.*

Setor de Apoio Financeiro

Compete ao Setor de Apoio Financeiro, nos termos do n.º 2 do artigo supra referido:

- a) Organizar os processos de candidatura e propor ao conselho administrativo os benefícios sociais a conceder;*
- b) Solicitar ao Setor da Prevenção Social e Procuradoria, após despacho de concordância do Administrador dos Serviços de Ação Social, a realização dos inquéritos que se mostrem indispensáveis para a avaliação das condições socioeconómicas dos estudantes, quando necessárias para a apreciação dos pedidos de bolsas de estudo ou de quaisquer outros apoios solicitados pelos estudantes;*
- c) Enviar aos serviços competentes os elementos necessários ao pagamento dos apoios financeiros;*
- d) Organizar e enviar aos serviços competentes os elementos necessários à elaboração dos orçamentos e relatórios anuais dos Serviços de Ação Social;*
- e) Recolher e facultar ao Conselho de Ação Social os dados estatísticos específicos.*

Setor de Alojamento

Relativamente às atribuições concedidas ao Setor de Alojamento, segundo o n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico, são elas:

- a) Assegurar o normal funcionamento das Residências;*
- b) Propor superiormente o Regulamento de utilização das Residências e as regras da sua administração, bem como assegurar o cumprimento dos regulamentos;*
- c) Organizar os processos de candidatura aos alojamentos e submetê-los a decisão;*

- d) *Organizar e manter atualizado em sistema de controlo da utilização das Residências e lavandarias;*
- e) *Vistoriar as instalações, quando da entrada e saída dos utilizadores;*
- f) *Zelar pela manutenção e conservação do equipamento e das instalações;*
- g) *Proceder à elaboração dos elementos necessários à cobrança pontual das receitas dos alojamentos;*
- h) *Reunir e tratar os elementos necessários à elaboração do orçamento e do relatório anual;*
- i) *Executar as tarefas de lavagem e tratamento das roupas das Residências;*
- j) *Proceder à manutenção e desinfeção das máquinas da lavandaria;*
- k) *Controlar o serviço de self-service da lavandaria;*
- l) *Enviar diariamente ao serviço de tesouraria as receitas cobradas;*
- m) *Recolher e facultar os dados estatísticos específicos aos serviços competentes.*

Setor de Alimentação

No que concerne ao Setor de Alimentação, é da sua competência, conforme o n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico:

- a) *Providenciar pela abertura e assegurar o normal funcionamento dos refeitórios, bares e snacks;*
- b) *Propor superiormente as normas a que deve obedecer a utilização e funcionamento daquelas unidades e respetivas estruturas de apoio;*
- c) *Zelar pela manutenção, conservação e higiene do equipamento das instalações;*
- d) *Manter atualizado um sistema de utilização e de consumos;*
- e) *Entregar na área competente as receitas cobradas, bem como toda a documentação de suporte;*
- f) *Reunir os elementos necessários à elaboração do orçamento e do relatório anual;*
- g) *Recolher e facultar os dados estatísticos específicos aos serviços competentes.*

Setor das Atividades Desportivas e Culturais

Segundo o n.º 5 do acima mencionado artigo, ao Setor das Atividades Desportivas e Culturais incumbe:

- a) *Promover as atividades desportivas e culturais junto dos estudantes do Instituto;*
- b) *Desenvolver a sua atividade em cooperação com as Associações de Estudantes das Escolas do IPLeiria;*
- c) *Propor ao conselho administrativo a atribuição de subsídios às Associações e organizações de estudantes;*
- d) *Organização de atividades desportivas e culturais;*
- e) *Articular com as escolas o desenvolvimento das atividades desportivas e culturais para que estas não ponham em causa o sucesso escolar dos estudantes;*
- f) *Propor o afastamento das atividades desportivas de competição dos alunos que não obtenham aproveitamento escolar;*
- g) *Elaborar semestralmente um relatório de atividade, do qual conste, além da atividade desenvolvida, o rendimento escolar dos estudantes envolvidos em atividades desportivas de competição.*

Setor da Saúde

As competências atribuídas ao Setor da Saúde, ao abrigo do n.º 6 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico, são:

- a) *Proporcionar o acesso dos estudantes a serviços de saúde;*
- b) *Propor formas de cooperação com o Serviço Nacional de Saúde que facilitem as condições de utilização dos mesmos;*
- c) *Estabelecer protocolos no âmbito das diversas especialidades médicas de modo a proporcionar aos estudantes o acesso à medicina privada em condições vantajosas do ponto de vista económico e do atendimento;*
- d) *Colaborar em campanhas que visem a profilaxia de doenças e a divulgação de atividades no âmbito da saúde;*
- e) *Divulgar medidas hígio-sanitárias;*
- f) *Enviar aos serviços competentes elementos necessários à elaboração de relatórios anuais;*

- g) *Recolher e facultar os dados estatísticos específicos aos serviços competentes.*

Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar

Nos termos no artigo 19.º, n.º 7 do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social, compete a este Setor:

- a) *Promover a venda de edições científicas, técnicas, culturais e textos didáticos, nacionais e estrangeiros, bem como os do próprio estabelecimento de ensino ou os publicados pelos serviços do Ministério de Educação;*
- b) *Promover a venda de cadernos, impressos ou outro material normalizado, com desenho, timbre ou riscado em uso no IPLeiria;*
- c) *Promover a venda de artigos correntes de papelaria ou outros que visem apoiar as atividades escolares;*
- d) *Manter em dia os ficheiros adequados, propondo e programando as respetivas aquisições, em colaboração com os serviços de aprovisionamento;*
- e) *Zelar pela conservação do equipamento, das instalações e dos stocks que lhe forem afetados, respeitando as normas emanadas do conselho administrativo;*
- f) *Enviar aos serviços competentes os elementos necessários à elaboração dos orçamentos e relatórios anuais dos Serviços de Ação Social;*
- g) *Manter permanentemente atualizado um sistema de controlo de atualização e consumos;*
- h) *Recolher e facultar os dados estatísticos específicos aos serviços competentes;*
- i) *Enviar diariamente todas as receitas cobradas ao serviço de tesouraria;*
- j) *Propor superiormente os preços de venda dos produtos e serviços;*
- k) *Facultar o acesso dos estudantes à informação bibliográfica;*
- l) *Assegurar o funcionamento de um serviço de encomendas;*
- m) *Organizar e executar serviços de reprografia;*
- n) *Organizar e executar serviços de informação.*

I.2.3. Legislação e Regulamentação Interna

Ao nível de regulamentação interna, será de considerar a regulamentação (interna) dos Serviços de Ação Social, à data de 21 de novembro de 2012 e a legislação e regulamentação do IPLeiria à data de 31 de dezembro de 2012, que se elenca de seguida.

Relativamente à legislação e regulamentação aplicável às restantes Unidades Orgânicas e Funcionais do IPLeiria, esta encontra-se listada no Anexo I ao presente Relatório de Atividades.

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

- **Normas de Atribuição do Fundo de Apoio Social ao Estudante (FASE)** – Despacho.º 7 569/2012, de 31 de maio, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 106.
- **Normas de funcionamento d’A Companhia dos Livros dos Serviços de Ação Social do IPLeiria** – aprovadas em Conselho de Gestão de 12 de março de 2012.
- **Normas de funcionamento do Parque de Lazer do IPLeiria** – aprovadas em 2 de agosto de 2004, com as alterações introduzidas pelo Conselho de Gestão de 20 de junho de 2012.
- **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público** - Despacho n.º 8 442-A/2012, de 22 de junho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 120.
- **Regulamento de funcionamento da creche e jardim-de-infância** – aprovado em 2003, com as alterações aprovadas pelo Conselho Administrativo dos Serviços de Ação Social, em 3 de julho de 2006.
- **Regulamento de funcionamento da Residência de Estudantes** – aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 26 de junho de 1997, com as alterações aprovadas pelo Conselho de Ação Social, de 21 de fevereiro de 2008.
- **Regulamento de utilização dos Serviços Médicos do IPLeiria** – aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 19 de dezembro de 2005, com as alterações aprovadas pelo Conselho de Ação Social, de 29 de novembro de 2007, de 6 de junho de 2008 e de 15 de junho de 2012.

- **Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPLeiria** – Despacho n.º 3 567/99, de 20 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 43, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 26 873/2005, de 28 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 248, que se mantem em vigor até à aprovação do novo Regulamento Interno elaborado nos termos dos Estatutos do IPLeiria, constantes do Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, e da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em tudo o que não contrarie as referidas disposições legais.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

- **Deliberação relativa à Implementação do Processo de Bolonha** – aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Geral, de 23 de fevereiro de 2006.
- **Estatutos do IPLeiria** – homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, retificado pela Retificação n.º 1 826/2008, de 13 de agosto, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 156.
- **Política Institucional de *Open Access* – Regras de Funcionamento** – Despacho n.º 26/2011, de 21 de fevereiro.
- **Princípios reguladores do processo de concessão de equivalência** – Regulamento n.º 47/2003, de 3 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 229.
- **Regras de afiliação do IPLeiria** – Despacho n.º 134/2010, de 30 de agosto.
- **Regulamento da Propriedade Intelectual do Instituto Politécnico de Leiria** – Despacho n.º 16 088/2012, de 18 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 244.
- **Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPLeiria dos Maiores de 23 Anos** – Regulamento n.º 22/2006, de 15 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 73, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10 434/2006, de 10 de maio, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 90, pelas Deliberações n.º 170/2007, de 5 de fevereiro, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 25 e n.º 1 518/2007, de 11 de abril, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 72, pelo Despacho n.º 10 106/2009, de 15 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 73, pelo Despacho n.º 2 999/2010, de 15 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 31 e republicado pelo Despacho n.º 4 072/2010, de 5 de março,

publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 45.

- **Regulamento de aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos cursos do IPLeiria** – Regulamento n.º 16/2006, de 22 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 58.
- **Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria** – Regulamento n.º 39/2005, de 19 de maio, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 97, alterado pelo Despacho n.º 3 163/2009, de 23 de janeiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 16, pelo Despacho n.º 238/2011, de 5 de janeiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 3 e pelo Despacho n.º 13 700/2011, de 12 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 196.
- **Regulamento referente aos elementos que devem constar obrigatoriamente dos diplomas (certidões do registo) e das cartas de curso no IPLeiria** – Regulamento n.º 275/2009, de 3 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 127.
- **Tabela de emolumentos a praticar no IPLeiria e nas Escolas integradas** – Aviso n.º 10 330/2003, de 3 do outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 229, com as alterações introduzidas pelo Aviso (extrato) n.º 13 598/2006, de 21 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 244, pelo Aviso n.º 13 765/2007, de 31 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 146, pelo Aviso n.º 21 240/2008, de 5 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 150, pelo n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 23 771/2008, de 19 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 182 e pelo Aviso (extrato) n.º 19 566/2010, de 4 de outubro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 193.
- **Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPLeiria dos Maiores de 23 Anos** – Aviso n.º 2 264/2007, de 8 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 28.

I.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPETIVA DIVULGAÇÃO

O presente documento de gestão foi elaborado pelo Secretariado da Administração, sob coordenação do Administrador dos Serviços de Ação Social, Doutor Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo.

Concluída a sua elaboração e aprovação, o presente Relatório de Atividades será *divulgado por todos os trabalhadores do serviço ou organismo* (cfr. artigo 4.º do

Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro). Mais, será ainda publicitado no sítio da internet do IPLeiria.

I.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

I.4.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Serviços de Ação Social do IPLeiria seguiram, em 2012, os seguintes objetivos estratégicos:

1. Reforçar a qualidade dos serviços prestados, que promovam o bem-estar, sucesso escolar e a formação integral dos estudantes;
2. Simplificar e normalizar procedimentos, visando uma gestão pela qualidade;
3. Fomentar a convivência entre a Comunidade Académica do IPLeiria;
4. Promover a imagem dos Serviços de Ação Social junto dos estudantes.

I.4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

A concretização dos objetivos estratégicos referidos no ponto anterior foi possível graças a um conjunto de objetivos operacionais e respetivos indicadores de desempenho que foram definidos, nomeadamente:

- **Melhorar e alargar o sistema de controlo interno.**

Este objetivo foi concretizado através da definição de novos procedimentos, a incluir no MaPCI – Manual de Procedimentos e Controlo Interno.

- **Melhorar e uniformizar os procedimentos das Unidades Alimentares.**

Para tal, foram igualmente definidas normas de funcionamento transversais às Unidades Alimentares.

- **Utilizar recursos inovadores de apoio à Gestão.**

A utilização destes recursos permitiram, designadamente, aperfeiçoar o sistema de contabilidade por centro de custos.

- **Estimular a convivência entre a Comunidade Académica do IPLeiria.**

Para a concretização deste objetivo promoveu-se a participação de estudantes de todas as Escolas do IPLeiria em atividades culturais ou desportivas conjuntas, nomeadamente, o Torneio de Futsal Interescolas e a Sessão de Prémios Desporto SAS-IPLeiria 2012.

Desenvolveu-se *flyer* constando informação informativa às diversas valências dos Serviços de Ação Social.

Realizou-se, igualmente, a I Caminhada Solidária SAS-IPLeiria, que contou com a participação da Comunidade Académica, com o objetivo de apoiar causa social.

- **Promover eficazmente as valências dos Serviços de Ação Social.**

Neste âmbito houve uma atualização constante da página dos Serviços de Ação Social e da rede social “Facebook”, bem como, a realização de “Dias Abertos” nas Unidades Alimentares destes Serviços.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

II.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

II.1.1. Setor da Prevenção Social e Procuradoria

Os Serviços de Ação Social têm como missão primordial promover a igualdade de oportunidades, procurando assegurar que nenhum estudante abandone o curso que frequenta por carência económica ou por desconhecer que pode ter acesso aos apoios, diretos e indiretos, previstos na legislação em vigor.

Neste sentido, os Serviços de Ação Social concedem apoios financeiros aos estudantes que manifestem dificuldades económicas, em conformidade com o disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, e acompanham estudantes com deficiência física ou sensorial, no sentido de promover a igualdade de oportunidades.

Estes Serviços garantem, como parte do apoio à Comunidade Académica do IPLeiria, o atendimento personalizado em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche, através dos gabinetes dos serviços administrativos, promovendo o acesso dos estudantes aos serviços de alimentação, saúde e alojamento, assim como a prática de atividades desportivas e culturais.

Deste modo, procurou-se identificar os fatores que influenciaram o desempenho escolar dos estudantes, no sentido de apoiar e sensibilizar os mesmos para os requisitos de elegibilidade necessários ao acesso à bolsa no ano seguinte, entre outros apoios sociais.

No decorrer de 2012, foram identificados e acompanhados por este Setor casos de risco que, de alguma forma, pudessem conduzir ao insucesso ou ao abandono escolar.

Entre os fatores referidos pelos estudantes, destacamos os seguintes:

- Dificuldades de integração;
- Dificuldade em gerir a informação que o IPLeiria, através das suas Escolas e Serviços, disponibiliza aos estudantes;
- Dificuldade na gestão do tempo;
- Constrangimento em expor os trabalhos em público;
- Problemas familiares;
- Desinteresse, falta de vocação;
- Sobreposição de horários;
- Dificuldade de conciliação entre a vida profissional e a frequência académica;
- Dificuldade na aprendizagem, motivada pela longa interrupção escolar;
- Dificuldade em selecionar as unidades curriculares, aquando da inscrição, e a quais delas devem fazer a avaliação, de acordo com o calendário fixado e o grau de conhecimento adquirido.

Considerando a especificidade e as particularidades inerentes a cada situação, os estudantes foram acompanhados pelos técnicos dos Serviços de Ação Social. Estes estabeleceram, quando necessário, a devida articulação com os Serviços Médicos dos Serviços de Ação Social. Articularam também com os diferentes Centros Hospitalares, a Segurança Social, as famílias dos estudantes, ou outros serviços considerados essenciais a cada um dos casos acompanhados.

Em 2012, foi criado o Fundo de Apoio ao Estudante (FASE) para acorrer a situações em que os convencionais apoios sociais não conseguem dar resposta. Tal como refere o preâmbulo do respetivo Regulamento⁷, o FASE propõe-se a *apoiar financeiramente os estudantes que comprovadamente se encontram em dificuldades financeiras para fazer face aos custos com a sua educação e a sua subsistência e contribuir para o seu desenvolvimento integral*. Deste modo, além de *reduzir as situações de abandono escolar, este formato de apoio contribuirá, de forma significativa para promover o sucesso académico e assegurar melhores condições de empregabilidade e competência profissional*.

O FASE tem por base 1% do valor das propinas do 1.º e 2.º ciclos e dos Cursos de Especialização Tecnológica – CET, e veio dar continuidade à bolsa de estudantes colaboradores, em vigor, e com sucesso, desde 2005, nos Serviços de Ação Social.

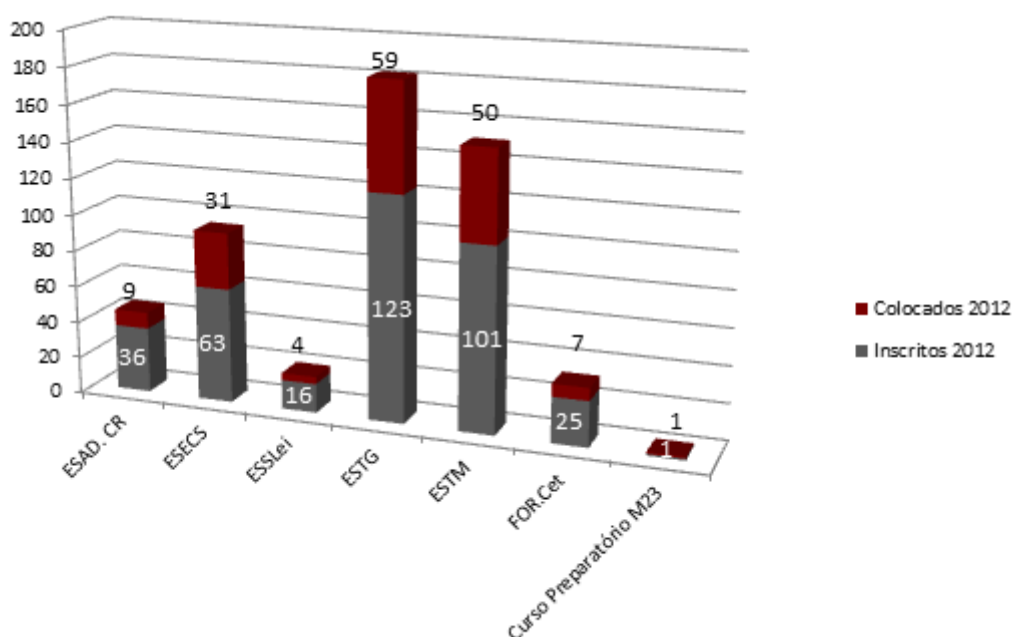
⁷ Despacho n.º 7 569/2012, de 31 de maio, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 106.

Este mecanismo, a par da política de apoio social que a Instituição tem desenvolvido, pretendeu, contribuir para que nenhum estudante deixasse de estudar por motivos de ordem socioeconómica e contribuiu igualmente para o desenvolvimento de competências transversais e de acesso ao mercado de trabalho.

Ao abrigo deste programa, os estudantes colaboraram nas diversas Unidades e Serviços do IPLeiria, na área administrativa, alimentar ou alojamento e receberam o apoio mais adequado às suas necessidades: em numerário e/ou espécie (alojamento, senhas de refeição ou transporte).

Em 2012, foram apoiados, através deste programa, 161 estudantes de todas as Escolas do IPLeiria, conforme se verifica no gráfico seguinte.

Gráfico 1 - Distribuição, por Escola, dos estudantes que colaboraram, em 2012, no IPLeiria, no âmbito do FASE



Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

No total foram atribuídos apoios (em numerário ou em espécie) no montante de 150 074,50€. O IPLeiria procedeu à transferência de 125 954,90€, tendo o restante (24 119,60€) sido suportado diretamente pelos Serviços de Ação Social, como se pode aferir da análise do Quadro 2.

Quadro 2 - Encargos ao abrigo do FASE, em 2012

	Despesa efetiva de 2012
S. Alimentar	84 923,50 €
S. Alojamento	43 896,30 €
Outros	13 901,50 €
Total	142 721,30 €
Deduções (Prop/Aloj/S.Alim)	7 353,20 €
Total Geral	150 074,50 €

II.1.2. Setor de Apoio Financeiro

Fixa o n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto⁸ que, no âmbito dos apoios sociais diretos, o Estado concede, a fundo perdido, “*bolsas de estudo aos estudantes economicamente carenciados que demonstrem mérito, dedicação e aproveitamento escolar, visando assim contribuir para custear, entre outras, as despesas de alojamento, alimentação, transporte, material escolar e propinas*”.

Compete ao Setor de Apoio Financeiro dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria dar cumprimento à legislação em vigor, no que concerne às candidaturas e recandidaturas a bolsa de estudo, sendo da sua responsabilidade a análise dos processos submetidos pelos estudantes do IPLeiria.

A partir do ano letivo de 2011/2012, e em cumprimento com o disposto no Aviso n.º 20 960-A/2010, de 19 de outubro, as candidaturas às bolsas de estudo passaram a ser efetuadas através da Plataforma da DGES (SICABE 4), nos prazos fixados pelo Diretor Geral do Ensino Superior.

Ao longo de 2012, foram promovidas ações para melhorar a comunicação com os estudantes, designadamente, no que respeita à divulgação da informação sobre os apoios sociais diretos. Procurou-se que nenhum estudante deixasse de beneficiar dos apoios sociais existentes por desconhecimento dos processos inerentes à candidatura a bolsa de estudo e de alojamento, dos prazos ou dos documentos necessários à

⁸ Publicado na Série I-A do Diário da República, n.º 193.

instrução completa do processo, assim como qualquer outra informação que pudesse ser considerada útil para a correta instrução da submissão da candidatura.

Consequentemente, reforçou-se a divulgação dos apoios sociais existentes utilizando diversos meios, tais como a afixação de avisos e cartazes, o envio de *e-mails* e *SMS* à Comunidade Académica e a publicação de informação na página da internet do IPLeiria. Privilegiou-se ainda o contacto direto com os estudantes, nos serviços administrativos dos Serviços de Ação Social, nas Residências de Estudantes e nas Escolas. Realizaram-se, também apresentações numa ação conjunta com os restantes serviços do IPLeiria e os Serviços de Ação Social para os estudantes que ingressaram nas Escolas do IPLeiria pela primeira vez,

Entre junho e agosto foram criadas equipas, com a colaboração de estudantes, para intensificar o apoio na instrução das candidaturas a bolsa de estudo para o ano letivo de 2012/2013.

É de referir que a publicação, a 22 de setembro de 2011, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, com a sua aplicação no ano letivo de 2011/2012, e a utilização, pela primeira vez, do SICABE 4, exigiu um período de adaptação por parte dos técnicos, o que condicionou o processo de análise e divulgação dos resultados nesse mesmo ano letivo.

A experiência adquirida no decorrer do ano letivo de 2011/2012, permitiu identificar pontos críticos que poderiam influenciar o desempenho da equipa do Setor de Bolsas de Estudo, pelo que foram implementadas as seguintes medidas:

- Reforço da divulgação dos prazos de candidatura e sensibilização dos estudantes para submissão da candidatura o mais cedo possível e de forma completa e correta. Para o efeito foram utilizadas diversas vias, nomeadamente, cartazes, avisos, *SMS* e *e-mails*;
- Reforço do apoio aos estudantes durante o processo de candidatura a bolsa de estudo;

- Intensificação do envolvimento de vários serviços do IPLeiria, designadamente dos Serviços de Ação Social, da Direção dos Serviços Académicos, da Direção dos Serviços Informáticos e da Direção dos Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, para a importação da informação académica dos estudantes;
- Redução do tempo de resposta aos estudantes, para que pudessem receber a respetiva bolsa em tempo útil.

O resultado deste investimento permitiu a divulgação dos primeiros resultados em agosto de 2012, revelando o esforço dos Serviços para agilizar o processo de atribuição de bolsas de estudo.

Quadro 3 - Candidaturas a bolsa de estudo, para o ano letivo de 2012/2013, a 31 de dezembro de 2012

Requerimentos de bolsa de estudo apresentados no ano letivo de 2012/2013								
Data	Número requerimentos submetidos	Número requerimentos indeferidos	Número requerimentos deferidos	Tempo médio entre a submissão e a decisão (dias)	Bolsa média anual sem complementos	Bolsa média anual com complementos	Despesa total a realizar até ao final do ano letivo com as bolsas já atribuídas	Despesa já paga
1	2	3	4	5	6	7	8	9
28/12/2012	3571	1023	1790	34	2 010,94 €	2 169,73 €	3 882 367,42 €	1 389 609,16 €
14/12/2012	3550	943	1638	32	1 983,15 €	2 140,76 €	3 506 569,26 €	873 147,37 €
07/12/2012	3538	889	1527	31	1 972,78 €	2 130,59 €	3 253 414,27 €	873 147,37 €
30/11/2012	3521	833	1382	29	1 962,99 €	2 121,66 €	2 932 128,71 €	665 448,45 €
23/11/2012	3479	786	1298	28	1 953,66 €	2 110,87 €	2 739 913,26 €	665 448,45 €
16/11/2012	3422	700	1126	27	1 964,58 €	2 122,09 €	2 389 476,22 €	665 448,45 €
09/11/2012	3374	598	1050	26	1 969,08 €	2 121,92 €	2 228 019,51 €	665 448,45 €
02/11/2012	3308	512	944	24	1 949,76 €	2 097,85 €	1 980 366,99 €	347 025,11 €
26/10/2012	3265	441	866	23	1 960,92 €	2 102,53 €	1 820 786,75 €	347 025,11 €
19/10/2012	3244	344	734	22	1 951,27 €	2 082,55 €	1 528 593,87 €	272 705,64 €

(5) Número médio de dias úteis entre: a) a mais recente das seguintes datas: data de submissão, data de conclusão dos atos académicos, data de inscrição, e b) a data de decisão final. Este número inclui 10 (dez) dias úteis correspondentes à audição do estudante sobre o projeto de decisão (artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo).

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

Ao longo do ano de 2012, procedeu-se à averiguação das declarações prestadas pelos estudantes no âmbito das candidaturas aos benefícios sociais, cruzando-se informação com outras instituições e realizando-se entrevistas e visitas domiciliárias aos estudantes candidatos a bolsas de estudo.

Procedeu-se, igualmente, à implementação de novas medidas, e à manutenção de outras, visando o controlo interno da aplicação do Regulamento em vigor, de entre as quais destacamos:

- Rotatividade da análise dos processos, por técnicos diferentes;
- Reapreciação de processos de candidatura a bolsa de estudo, na sequência de pedido de reanálise ou reclamação;
- Realização de reuniões regulares com os técnicos envolvidos no processo, para discussão de casos, clarificação de dúvidas, atualização de conhecimentos, bem como para definição de metodologias e estratégias, visando o cumprimento de objetivos e a promoção da melhoria contínua dos serviços;
- Identificação das perguntas mais frequentes (FAQ's), para clarificar a informação prestada aos estudantes através das aplicações informáticas.
- Controlo de candidaturas processadas de forma automática;
- Atualização sistemática da informação que se encontra disponível, por diversos meios, ao estudante.

A pedido de estudantes, foram também reanalisados processos com base em novos elementos de avaliação, destacando-se, entre outros, alterações por situação de desemprego, assim como questões de saúde e atribuição do Rendimento Social de Inserção.

Foram igualmente atribuídos auxílios de emergência, bem como outros tipos de apoios, estes últimos ajustados às necessidades particulares dos estudantes com necessidades educativas especiais. De entre estes apoios referidos, a título de exemplo, foi disponibilizado, mediante empréstimo, equipamento informático e *software* específicos a três estudantes desta Instituição, cegos ou com visibilidade reduzida. Um destes equipamentos foi adquirido no ano de 2012.

II.1.2.1. Pagamento de bolsas de estudo

No ano letivo de 2011/2012, manteve-se o calendário de pagamento das bolsas de setembro a junho para os estudantes do ensino superior, com exceção do pagamento aos estudantes de Enfermagem 2.º semestre, que teve lugar, respetivamente, nos

períodos de março a julho e de outubro a fevereiro, e estudantes dos CET, edição 2011/2013, cujo pagamento se prolonga por 18 meses, situação que é evidenciada no Quadro 4 – Encargo com bolsas de estudo, em 2012.

O calendário para pagamento da bolsa de estudo é fixado pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES). Sempre que é efetuada a transferência do valor da bolsa, a DGES dá conhecimento aos Serviços de Ação Social e ao estudante bolseiro.

No ano em análise, os pagamentos das bolsas foram efetuados pela DGES com regularidade, registando-se, pela primeira vez, o pagamento da primeira prestação das bolsas, em setembro de 2012.

Quadro 4 - Encargos com bolsas de estudo, em 2012

Meses	Total
janeiro – dezembro 2012 (ano letivo de 2011/2012)	4 448 347,67€
setembro – dezembro 2012 (ano letivo de 2012/2013)	1 389 609,16€
Total	5 837 956,83€

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

Conforme se pode aferir da análise do Quadro 4, de janeiro a dezembro de 2012, o total do encargo com o pagamento das bolsas de estudo, atribuídas pelos Serviços de Ação Social, fixou-se em 5 837 957,00€.

O valor pago no período compreendido entre setembro e dezembro de 2012 evidencia um aumento significativo do número de estudantes a receber bolsa de estudo mais cedo, tendo em conta que, em igual período do ano anterior, o valor se cifrou em 600 009,00€.

II.1.2.2. Caracterização dos candidatos a bolsas de estudo

No ano letivo de 2012/2013, registou-se uma diminuição do número de candidatos a bolsa de estudo, face ao registado no ano letivo de 2011/2012, cifrando-se, respetivamente, nos 3 874 e nos 3 631, menos 243. Contudo, o número de estudantes bolsieiros foi semelhante, verificando-se uma redução total de 32 estudantes bolsieiros.

O quadro que segue permite efetuar a análise comparativa entre o processo de atribuição de bolsas de estudo no ano letivo de 2011/2012 e no ano letivo de 2012/2013, com a ressalva de que os números apresentados respeitantes ao ano letivo de 2012/2013 não são os definitivos, tendo em conta que as candidaturas estão abertas até 31 de maio de 2013.

No ano letivo de 2012/2013, a percentagem de estudantes bolsheiros elevou-se comparativamente com o ano letivo anterior, passando de 61,3% para 64,5%. Além disso, estima-se que 21,5% do número total de estudantes de cursos conducentes a Licenciatura, Mestrados e a Diplomas de Estudo de Especialização Tecnológica recebam apoio financeiro para frequentarem o curso em que se encontram matriculados.

Quadro 5 - Valores de bolsas de estudo, nos anos letivos de 2011/2012 e de 2012/2013

Escola	Ano letivo de 2011/2012			Ano letivo de 2012/2013		
	N.º candidatos	Estudantes bolsheiros	Não Bolsheiros	N.º candidatos	Estudantes bolsheiros	Não Bolsheiros
ESECS	812	554	258	784	550	234
ESTG	1 292	733	559	1 067	590	477
ESAD.CR	541	337	204	525	361	164
ESTM	484	283	201	467	291	176
ESSLei	498	349	149	546	395	151
FOR.CET	247	119	128	242	156	86
Total	3 874	2 375	1 499	3 631	2 343	1 288

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

Quadro 6 - Dados referentes a bolsas de estudo

Bolsas de estudo	Ano letivo de 2011/2012	Ano letivo de 2012/2013
Número de candidatos	3 874	3 631
Número de bolsheiros	2 375	2 343
Bolsa média anual (euros)	2 094,00€	2 100,00€
Número de alunos inscritos no IPLeiria	11 262	10 901
Candidatos / População	34,4%	33,3%
Bolsheiros / Candidatos	61,3%	64,5%
Bolsheiros / População	21,1%	21,5%

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

II.1.3. Setor de Alojamento

Determina o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril⁹, que os *Serviços de Ação Social devem promover o acesso dos alunos a condições de alojamento que propiciem um ambiente adequado ao estudo, designadamente através da criação de Residências de Estudantes.*

Estes Serviços dão prioridade ao alojamento de estudantes bolseiros. No entanto, desde que haja vagas, podem ser também admitidos estudantes não bolseiros, estudantes em mobilidade e ainda pessoal docente e não docente.

A 21 de fevereiro de 2008, foi aprovado, pelo Conselho de Ação Social, o Regulamento de funcionamento das Residências de Estudantes.

Em 2012, os Serviços de Ação Social mantiveram em funcionamento oito Residências de Estudantes – quatro em Leiria (três femininas e uma masculina), duas em Caldas da Rainha (uma feminina e uma masculina) e duas em Peniche (para ambos os sexos) – e a Pousadinha José Saramago, em Leiria.

No total, os Serviços de Ação Social têm capacidade para alojar 740 estudantes em quartos duplos e individuais. Além disso, existem quartos preparados para acolher estudantes com necessidades educativas especiais.

A localização das Residências de estudantes é privilegiada, situando-se nas imediações das Escolas ou das paragens de transportes urbanos.

⁹ Publicado na Série I-A do Diário da República, n.º 94, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/97, de 16 de setembro, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 214 e pela Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 193, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 166.

Quadro 7 - Datas de entrada em funcionamento das Residências de Estudantes

Residência de estudantes	Localidade	Data de entrada em funcionamento
Afonso Lopes Vieira	Leiria	01 de novembro 1996
Eça de Queirós	Leiria	01 de setembro 1997
Francisco Rodrigues Lobo	Leiria	01 de setembro 1998
José Saramago	Leiria	01 de outubro 2001
Pousadinha José Saramago	Leiria	01 de outubro 2001
Mestre António Duarte	Caldas da Rainha	18 de novembro 1996
Rafael Bordalo Pinheiro	Caldas da Rainha	01 de fevereiro 2005
Residência de Estudantes de Peniche	Peniche	01 de setembro 2005
Hotel Escola do IPLLeiria	Peniche	14 de outubro de 2010

Fonte: Setor de Alojamento.

Os quartos estão equipados com uma ou duas camas individuais e dispõem de aquecimento central. Os Serviços de Ação Social disponibilizam roupa de cama e atalhados, garantindo, a título gratuito, o tratamento dessa roupa. Nas Residências existem condições para os residentes tratarem da sua roupa pessoal, através do serviço de *self-service* (lavagem e secagem).

As Residências oferecem espaços alternativos para estudo e convívio, assim como o acesso gratuito à Internet, em todos os espaços das Residências.

Considerando a conjuntura económica e financeira que o País atravessa, o valor das mensalidades fixadas não tem sofrido alterações significativas nos últimos anos. A tabela de preços aprovada para o ano letivo de 2012/2013 sofreu uma única alteração no valor de 0,36€, no valor da mensalidade fixada para os estudantes bolseiros, a qual passou de 73,00€ para 73,36€.

Quadro 8 - Preços aplicados nas Residências de Estudantes, no ano letivo de 2012/2013 – Mensalidades

Tipo de quarto	Estudantes		Docentes, Outros
	Bolseiro	Não Bolseiro	
Duplo	73,36 €	107,00 €	107,00 €
Individual c/ WC	141,00 €		171,00 €
Individual s/ WC	107,00 €		141,00 €

Fonte: Setor de Alojamento.

Quadro 9 - Preços aplicados nas Residências de Estudantes, no ano letivo de 2012/2013 – Alojamento casual (preço noite)

Tipo de quarto	Estudantes admitidos na residência		Estudantes não residentes		Docentes/outras	
	Bolseiro	Não Bolseiro	Bolseiro	Não Bolseiro	Residentes	Não residentes
Duplo	3,00 €	4,00 €	5,00 €	7,00 €	4,00 €	7,00 €
Individual c/ WC	5,00 €		15,00 €		6,00 €	22,00 €
Individual s/ WC	4,00 €		9,00 €		5,00 €	9,00 €

Fonte: Setor de Alojamento.

Quadro 10 - Tipologia do quarto e capacidade

Localidade/residências		Tipo de Quartos – Capacidade					Total	
		Casal	Duplos S/WC	Duplos C/WC	Individuais S/WC	Individuais C/WC		Para deficientes
Leiria	Afonso Lopes Vieira	0	96	0	0	3	0	99
	Francisco Rodrigues Lobo	0	106	0	2	7	2	117
	Eça de Queirós	0	92	0	9	7	1	109
	José Saramago	0	58	0	2	0	0	60
	Pousadinha José Saramago	20	0	20	0	0	0	40
Total		20	352	20	13	17	3	425
Caldas da Rainha	Mestre António Duarte	8	96	0	0	2	1	107
	Rafael Bordalo Pinheiro	0	0	110	0	0	5	115
		8	96	110	0	2	6	222
Peniche	Residência de Estudantes de Peniche	4	0	38	0	1	2	45
	Hotel_Escola do Instituto Politécnico de Leiria	0	0	46	0	0	2	48
		4	0	86	0	1	3	93
Total		32	448	216	13	20	12	740

Fonte: Setor de Alojamento

A Pousadinha José Saramago, situada junto ao Edifício Sede do IPLeiria, proporciona um espaço alternativo às Residências de Estudantes, dispondo de 20 quartos (equipados com camas individuais e de casal) com capacidade para acolher 40 pessoas. Todos os quartos têm casa de banho privativa, televisão e aquecimento central. Neste espaço, que se destina preferencialmente a professores e convidados do IPLeiria, os utilizadores podem ainda usufruir de uma sala de convívio e uma sala para o serviço de pequeno-almoço.

Em 2012, reforçou-se a divulgação das unidades de alojamento para que todos os estudantes deslocados tivessem informação sobre este apoio disponibilizado pelos Serviços de Ação Social.

Procurou-se também simplificar o processo de candidatura *online* a alojamento e melhorar o tempo de resposta aos estudantes.

Consequentemente, em setembro, de 2012 a taxa de ocupação, na maioria das Residências de Estudantes, aproximava-se dos 100%.

Em Caldas da Rainha, registou-se um aumento do número de candidaturas a alojamento para a Residência feminina e um decréscimo para a Residência masculina.

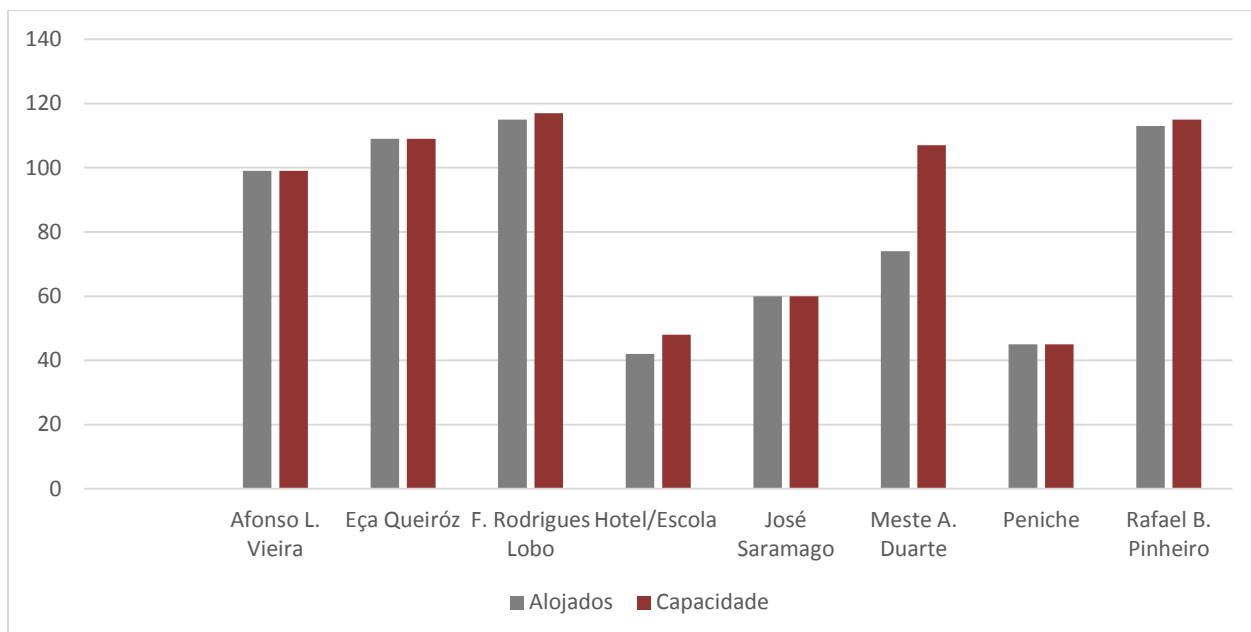
À semelhança de anos anteriores, o número de estudantes alojados variou ao longo do ano, essencialmente devido à mobilidade dos estudantes, por motivo de estágio, Programa ERASMUS, conclusão do curso e início do ano letivo do curso 9 501 - Enfermagem (entrada no 2.º Semestre).

Quadro 11 - Ocupação das Residências de Estudantes, a 31 de dezembro de 2012

Residência	Total Geral	Capacidade	% Ocupação
Afonso Lopes Vieira	99	99	100%
Eça Queiróz	109	109	100%
Francisco Rodrigues Lobo	115	117	98%
José Saramago	60	60	100%
Meste António Duarte	74	107	69%
Rafael Bordalo Pinheiro	113	115	98%
Residência de Estudantes de Peniche	45	45	100%
Hotel_Escola do IPL Leiria	42	48	88%
Total Geral	657	700	94%

Fonte: Setor de Alojamento.

Gráfico 2 - Número de camas ocupadas – 2012



Fonte: Setor de Alojamento.

De referir que os Serviços de Ação Social apoiaram, durante o ano de 2012, o alojamento a docentes, investigadores, Associações de Estudantes e Tunas, no âmbito do apoio às atividades desportivas e culturais do Instituto Politécnico de Leiria, no montante de 45 521,40€.

Tendo em consideração que este apoio é imprescindível para a maioria dos estudantes bolseiros deslocados, os Serviços de Ação Social investiram na manutenção e conservação dos edifícios e dos equipamentos, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço prestado, não descurando o equilíbrio orçamental, situação que exigiu o estabelecimento de prioridades e o adiamento de algumas intervenções para o ano de 2013.

Destacamos, entre outras intervenções realizadas, as seguintes:

- Pintura de todos os quartos da Residência Afonso Lopes Vieira, bem como de outros espaços, noutras Residências, que careciam deste tipo de intervenção;
- Isolamento do telhado das Residências de Estudantes localizadas em Leiria;
- Aquisição de novo equipamento, designadamente: micro-ondas, placas de vitrocerâmica, frigoríficos, entre outros;
- Substituição e/ou manutenção de caldeiras e máquinas da lavandaria.

Os Serviços de Ação Social contaram com o apoio de estudantes, que colaboraram na receção dos estudantes alojados pela primeira vez, e das Comissões de Residentes.

II.1.4. Setor de Alimentação

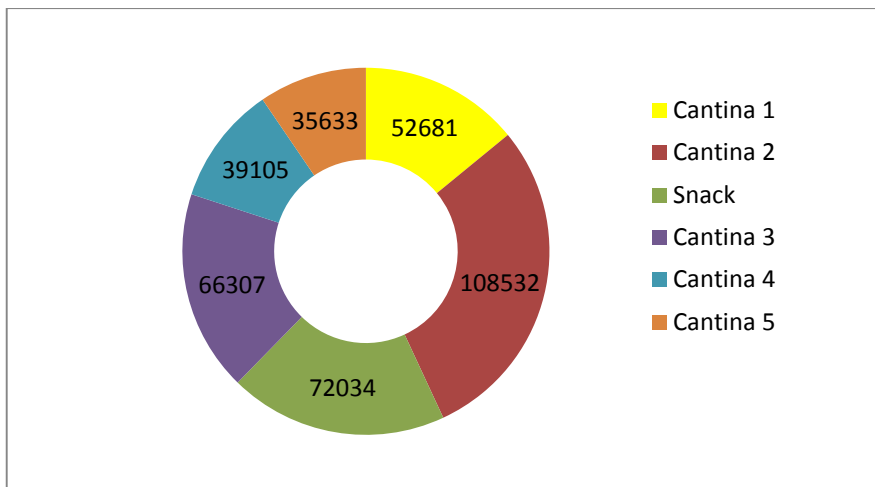
II.1.4.1. Caracterização do Setor de Alimentação

O Setor de Alimentação dos Serviços de Ação Social do IPLeiria coordena, a partir de Leiria, 5 cantinas, 2 restaurantes, 1 *snack-bar* e 9 bares espalhados nos 5 *Campi* do Instituto. Dispõem de 900 lugares sentados em cantinas e 714 em bares. As referidas Unidades funcionam de segunda a sexta-feira, nos *Campi* 2, 3, 4 e 5 e de segunda a sábado na Unidade do *Campus* 1.

Estes Serviços, atentos às necessidades da Comunidade Académica, têm vindo a reajustar os serviços de cafetaria, pelo que, em dezembro de 2012, foi inaugurado um novo bar, no edifício da Escola Superior de Saúde, situado no *Campus* 2 do IPLeiria.

Em 2012, o Setor de Alimentação assegurou o fornecimento de 376 869 refeições, servidas ao longo de 253 dias.

Gráfico 3 - Refeições servidas nas Unidades Alimentares, em 2012



Fonte: Setor de Alimentação.

Quadro 12 - Refeições servidas nas Unidades Alimentares - Comparação entre o ano 2011 e 2012

	<u>Cantina 1</u>		<u>Restaurante C1</u>		<u>Cantina 2</u>		<u>Snack-bar</u>	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
N.º refeições servidas	81 104	52 681	2 365	1 584	119 765	108 532	54 139	72 034
	<u>Cantina 3</u>		<u>Restaurante C3</u>		<u>Cantina 4</u>		<u>Cantina 5</u>	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
N.º refeições servidas	98 119	66 307	1 351	993	44 887	39 105	39 216	35 633

Fonte: Setor de Alimentação.

Quadro 13 - Média/dia de refeições servidas nas Unidades Alimentares, em 2012

		1º Trimestre				Média / dia		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Janeiro	Fevereiro	Março
Cantina 1	Refeitório	6 195	3 942	5 321	15 458	238	158	253
	Restaurante	133	135	116	384	6	6	7
Cantina 2	Refeitório	12 600	6 331	10 762	29 693	573	352	489
	Snack-bar	8 015	4 456	7 645	20 116	364	248	348
Cantina 3	Refeitório	8 732	5 995	7 733	22 460	397	285	352
	Restaurante	117	118	120	355	5	6	5
Cantina 4	Refeitório	4 568	1 548	4 341	10 457	208	81	197
Cantina 5	Refeitório	3 329	1 784	3 438	8 551	151	112	202
Total		43 689	24 309	39 476	107 474			

		2º Trimestre				Média / dia		
		Abril	Maió	Junho	Total	Abril	Maió	Junho
Cantina 1	Refeitório	4 622	6 168	4 665	15 455	272	247	194
	Restaurante	78	213	330	621	6	10	17
Cantina 2	Refeitório	7 919	11 250	9 558	28 727	528	536	478
	Snack-bar	5 608	8 359	7 777	21 744	374	398	389
Cantina 3	Refeitório	6 425	6 512	4 729	17 666	338	310	236
	Restaurante	84	160	126	370	4	8	6
Cantina 4	Refeitório	3 065	4 943	3 779	11 787	219	235	189
Cantina 5	Refeitório	3 375	4 399	3 107	10 881	199	148	155
Total		31 176	42 004	34 071	107 251			

		3º Trimestre				Média / dia		
		Julho	Agosto	Setembro	Total	Julho	Agosto	Setembro
Cantina 1	Refeitório	1 484	0	3 126	4 610	78	0	142
	Restaurante	105	0	64	169	7	0	5
Cantina 2	Refeitório	4 677	0	5 043	9 720	312	0	468
	Snack-bar	4 641	0	2 646	7 287	309	0	464
Cantina 3	Refeitório	5 319	2 922	5 632	13 873	242	133	282
	Restaurante	121	0	100	221	6	0	5
Cantina 4	Refeitório	1 349	0	1 283	2 632	61	0	64
Cantina 5	Refeitório	1 361	0	2 752	4 113	62	0	138
Total		19 057	2 922	20 646	42 625			

		4º Trimestre				Média / dia		
		Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Outubro	Novembro	Dezembro
Cantina 1	Refeitório	6 555	6 624	3 979	17 158	252	265	284
	Restaurante	267	267	97	631	12	13	8
Cantina 2	Refeitório	14 892	14 872	10 628	40 392	677	708	709
	Snack-bar	8 383	8 778	5 726	22 887	381	418	382
Cantina 3	Refeitório	5 349	4 215	2 744	12 308	243	201	183
	Restaurante	201	148	175	524	9	7	12
Cantina 4	Refeitório	6 037	4 778	3 414	14 229	274	228	228
Cantina 5	Refeitório	4 365	4 533	3 190	12 088	198	216	213
Total		46 049	44 215	29 953	120 217			

Fonte: Setor de Alimentação.

Quadro 14 - Dias de funcionamento das Unidades Alimentares, em 2012

Unidade	Dias de funcionamento
Cantina 1	244
Cantina 2	201
Cantina 3	247
Cantina 4	218
Cantina 5	213
Bar 2	253
Bar campus 5	236
Bar Sede	247

Fonte: Setor de Alimentação.

Quadro 15 - Número de refeições servidas, em 2012

	Cantina 1	Restaurante 1	Cantina 2	Snack	Cantina 3	Restaurante 3	Cantina 4	Cantina 5
N.º refeições servidas	52 681	1 584	108 532	72 034	66 307	993	39 105	35 633
Receita	119 137,95 €	12 002,27 €	307 113,65 €	209 923,65 €	183 485,15 €	16 858,55 €	106 769,15 €	97 629,49 €
Despesa	201 338,14 €	19 639,67 €	305 568,91 €	160 172,67 €	219 834,94 €	31 157,04 €	130 607,27 €	150 283,96 €

Bares	Cantina 1	Cantina 2	Cantina 3	Cantina 4	Cantina 5	Bar 2	Campus 5	Sede
Receita	76 651,80 €	121 118,25 €	22 340,75 €	95 268,65 €	93 538,25 €	329 282,19 €	21 801,90 €	35 770,95 €
Despesa	75 865,38 €	112 278,08 €	30 757,42 €	106 049,60 €	71 641,96 €	262 473,62 €	34 395,53 €	30 818,84 €

Fonte: Setor de Alimentação.

II.1.4.2. Apoios concedidos pelos Serviços de Ação Social

É frequente a participação do Setor de Alimentação dos Serviços de Ação Social em iniciativas organizadas por elementos da Comunidade Académica do IPLeiria, nomeadamente jornadas, seminários, conferências, atividades desportivas, de integração, entre outras.

Nestes eventos, os Serviços de Ação Social têm vindo a dar apoio diversificado o qual pode passar pelo fornecimento de almoços e jantares, nas linhas de *self-service* das suas cantinas, mas também refeições de maior requinte, garantindo um serviço de excelente qualidade com equipas coordenadas por chefes de cozinha, especialmente convidados para o efeito.

Para além do fornecimento de refeições em sala, o Setor de Alimentação garante ainda a distribuição de refeições volantes para apoio de iniciativas no exterior (*coffee-breaks*, beberetes, sopas e bifanas), adaptando a sua prestação às solicitações recebidas.

Em 2012, o apoio concedido pelos Serviços de Ação Social, em termos de prestação do Setor de Alimentação, cifrou-se em 28 327,19€.

Quadro 16 - Apoios concedidos pelos Serviços de Ação Social no âmbito do Setor de Alimentação, em 2012

Entidade	Apoio
Associações de Estudantes	2 304,61 €
Tunas	10 214,25 €
Estudantes finalistas	582,29 €
Núcleos	1 686,06 €
Serviços de Documentação	250,52 €
Eventos organizados pelas Escolas ou Serviços Centrais	11 285,26 €
Setor do Desporto	1 620,72 €
Curso de Tradução e Interpretação Português/Chinês – Chinês/Português	31 070,99
Outros apoios	383,48 €
Total	59 398,18 €

Fonte: Setor de Alimentação.

II.1.4.3. Colaboração de estudantes ao abrigo do Programa FASE

O Setor de Alimentação tem vindo a recorrer, no âmbito deste projeto, à colaboração de estudantes para apoiar em tarefas regulares ou pontuais desenvolvidas nas Unidades Alimentares (operadores de caixa, apoio nas copas, recolha de loiça, gestão de *stocks*, reposição das linhas de *self*, entre outros). O recrutamento dos estudantes obedece a um conjunto de procedimentos, nomeadamente, inscrição voluntária do interessado, entrevista, análise da sua situação socioeconómica e escolar, disponibilidade de horário, competências e interesses pessoais.

No ano de 2012, o Setor de Alimentação recorreu à colaboração de 47 estudantes, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 17 - Estudantes a colaborar nas Unidades Alimentares, em 2012

Unidade	Colaboradores FASE
Cantina 2	9
Cantina 3	17
Cantina 4	6
Cantina 5	1
Bar 2	8
Bar campus 5	3
Bar Sede	2
Bar Sede	1
TOTAL	47

Fonte: Setor de Alimentação.

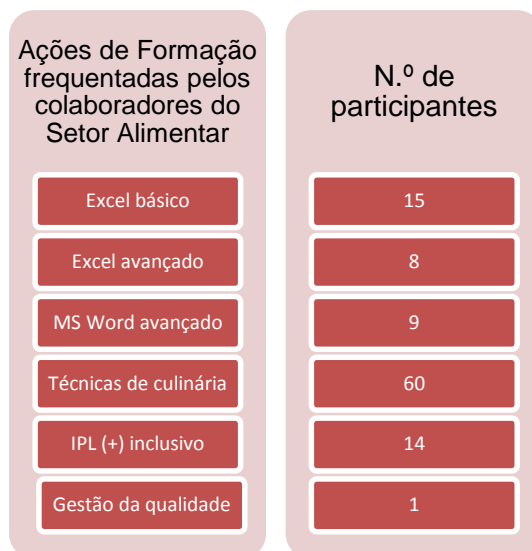
II.1.4.4. Formação profissional

No contexto económico e social atual, os Serviços de Ação Social do IPEiria apostam, cada vez mais, no desenvolvimento das competências dos seus colaboradores, promovendo, também, a sua polivalência. Pretende-se, desta forma, fomentar a valorização dos recursos humanos e, conseqüentemente, a melhoria contínua dos serviços prestados.

Neste sentido, para além da formação *on-job*, ministrada pela responsável pelo Setor de Alimentação dos Serviços de Ação Social do IPEiria, no dia-a-dia do funcionamento das Unidades Alimentares, foi levado a cabo um conjunto de iniciativas direcionadas ao enriquecimento pessoal e profissional dos elementos afetos a este Setor.

No ano de 2012, os colaboradores do Setor de Alimentação frequentaram as ações de formação que se encontram no quadro infra.

Quadro 18 - Ações de formação frequentadas pelos colaboradores do Setor de Alimentação, em 2012



Fonte: Setor de Alimentação.

II.1.4.5. Segurança no Trabalho

Para além das habituais consultas de rotina, no âmbito da medicina do trabalho regulamentar e das consultas pontuais resultantes de doença ou acidentes de trabalho, foram realizadas, ao longo de 2012, no seio de Setor de Alimentação destes Serviços de Ação Social, várias ações de sensibilização com o objetivo de alertar para a necessidade de melhorar o posicionamento e os comportamentos laborais com vista a reduzir o aparecimento de “lesões profissionais” e patologias ocupacionais.

II.1.4.6. Estágios

O Setor de Alimentação destes Serviços de Ação Social recebeu, no decorrer de 2012, 10 estagiários provenientes de Escolas do Instituto e de instituições externas, conforme tabela infra.

Quadro 19 - Estágios realizados no Setor de Alimentação, em 2012

Escola/Curso	N.º de estagiários
ESTM/ Engenharia alimentar	2
ESSLEI/ Dietética	4
Esc. Sec. / 12º ano Controlo qualidade alimentar	3
Centro de reabilitação profissional centro de educação Especial CR	1

Fonte: Setor de Alimentação.

II.1.4.7. Política ambiental

II.1.4.7.1. Descartáveis

Dando continuidade à política ambiental seguida nos últimos anos, o Setor de Alimentação introduziu no funcionamento das Unidades Alimentares novos procedimentos, nomeadamente o recurso, preferencialmente, a loiças e copos de vidro em substituição dos descartáveis.

Nesta medida, verificou-se o reforço das quantidades de loiças e talheres disponíveis em todas as cantinas e bares para que, sempre que possível, seja privilegiado o uso de loiça reutilizável em detrimento da palamenta descartável.

II.1.4.7.2. Recolha de óleo alimentar nas Unidades Alimentares

Nos termos do Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de setembro¹⁰, o óleo usado nas fritadeiras das cantinas é periodicamente recolhido por uma empresa especializada.

II.1.4.8. IPL (+) Inclusivo

Em 2012, Setor de Alimentação dos Serviços de Ação participou ativamente na realização do ano temático “IPL (+) Inclusivo”, definindo o seguinte objetivo:

- Desenvolver ações concretas para reduzir/eliminar barreiras físicas, ambientais e atitudinais em todos os seus subsectores, de modo a permitir o acesso e a utilização dos serviços a todo o utilizador.

Assim, passaram a estar disponíveis ementas em linguagem *braille* em todas as Unidades Alimentares e passou a ser dada prioridade no atendimento aos estudantes que manifestem dificuldades de mobilidade ou outras necessidades especiais, sendo-lhes prestado apoio na colocação da alimentação no tabuleiro e no encaminhamento à mesa, bem como na recolha do tabuleiro no final da refeição.

De referir ainda que o ano de 2012 foi um ano positivamente marcado pela inserção de um formando do Centro de Reabilitação Profissional, do Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor, que estagiou, entre maio e dezembro, na Unidade Alimentar do *Campus 3*, em Caldas da Rainha. Apesar de dificuldades de aprendizagem acrescidas e de algumas limitações físicas a nível motor, o formando acolhido na cantina 4 concluiu com sucesso o estágio, sendo notória a aquisição de competências humanas e profissionais.

II.1.5. Setor das Atividades Desportivas e Culturais

O Setor das Atividades Desportivas e Culturais dos Serviços de Ação Social do IPLeiria, abreviadamente designado por Setor do Desporto, tem a seu cargo a dinamização das atividades desportivas e culturais junto dos estudantes do IPLeiria.

¹⁰ Que estabelece o Regime Jurídico da Gestão de Óleos Alimentares Usados (OAU), produzidos pelos setores industriais, da hotelaria e restauração (HORECA).

Os Serviços de Ação Social apoiaram diversas atividades de caráter desportivo junto dos estudantes, quer em contexto competitivo, interuniversitário, quer internamente.

Em 2012, os Serviços de Ação Social procuraram promover atividades culturais e desportivas, designadamente através da procura de infraestruturas, da aquisição de equipamentos desportivos e culturais e do apoio ao respetivo funcionamento.

A nível competitivo, procurou-se criar condições com vista ao apuramento do maior número possível de equipas/atletas para as fases finais dos Campeonatos Nacionais Universitários (CNU) e, paralelamente, ao aumento do número de estudantes envolvidos nas atividades desenvolvidas.

II.1.5.1. Classificações em 2012

No ano de 2012, o IPLeiria sagrou-se Campeão Nacional Universitário em duas modalidades coletivas: Atletismo – corta-mato e *Karting*.

No decurso do mesmo ano, foram conquistados pelos estudantes-atletas do Instituto Politécnico de Leiria outros resultados históricos em diversas modalidades, conforme informação que se segue.

Quadro 20 - Campeões Nacionais Universitários, época 2011/2012

Modalidade	Nome
Atletismo – competição coletiva em corta mato	Equipa IPLeiria masculina
Atletismo Masculino – salto em altura em pista coberta	Rodolfo Brites
Atletismo Feminino – 3.000m em pista coberta	Joana Monteiro
Atletismo Feminino – 10.000m marcha em pista ao ar livre	Daniela Cardoso
Escalada Masculino - Boulder	Ricardo Neves
<i>Karting</i> – competição coletiva	Equipa IPLeiria

Fonte: Setor do Desporto.

Quadro 21 - Vice-campeões Nacionais Universitários, época 2011/2012

Modalidade	Nome / Escola
Atletismo Masculino – 400m em pista coberta	Bruno Gualberto / ESSLei
Atletismo Masculino – 800m em pista coberta	João Leal / ESTG
Atletismo Masculino – estafeta 4 x 200m em pista coberta	Wilson Martins, João Alexandre, Bruno Gualberto, Rodolfo Brites/ ESTG, ESTM e ESSLei
Atletismo Masculino – tripló salto em pista ar livre	João Alexandre / ESTM
Atletismo Feminino – 10 000m marcha em pista ar livre	Tânia Alves/ ESECS
Atletismo Masculino – 400m em pista ao ar livre	João Leal/ ESTG
<i>Karting</i> Feminino individual	Sónia Pedra

Fonte: Setor do Desporto.

II.1.5.2. Calendário de participações do IPLeiria

Ao longo do ano de 2012, os estudantes do IPLeiria participaram em diversas provas. O calendário apresentado no quadro seguinte contempla a segunda parte do ano letivo de 2011/2012 e a primeira parte do ano letivo de 2012/2013, uma vez que o calendário desportivo do Ensino Superior se rege pelo calendário do ano letivo.

Quadro 22 - Calendário de provas em 2012

Ano letivo de 2011/2012		
Campeonatos Nacionais Universitários		
Fase de Apuramento		
Modalidade	Prova	Mês
Andebol feminino	II TA	Março
Andebol masculino	II TA	Março
Futebol masculino	II TA	Fevereiro
Futsal feminino	II TA	Março
Futsal masculino	3. ^a JC / 4. ^a JC	Fevereiro / Março
Play-offs e Fases Finais		
Modalidade	Mês	
Andebol feminino	Abril	
Andebol masculino	Abril	
Futebol masculino	Abril	
Futsal feminino	Abril	
Futsal masculino	Abril	

CNU's diretos	
Modalidade	Mês
Atletismo em Pista Coberta	Fevereiro
Atletismo em Corta-Mato	Março
Atletismo em Pista ao Ar Livre	Abril
<i>Badminton</i> Pares	Fevereiro
<i>Badminton</i> Individual	Maio
<i>Bodyboard</i> Etapa 1	Março/ Abril
<i>Bodyboard</i> Etapa 2	Maio
<i>Bodyboard</i> Etapa 3	Junho
Escalada	Abril
Futebol 7	Maio
Karaté	Março
<i>Karting</i>	Maio
Natação	Maio
Orientação	Junho
Ténis de Mesa Pares	Fevereiro
Ténis Pares	Fevereiro
Ténis de Mesa Individual	Maio
Ténis Individual	Maio

Ano letivo de 2012/2013

Campeonatos Nacionais Universitários

Fase de Apuramento

Modalidade	Prova	Mês
Andebol feminino	I TA	Dezembro
Andebol masculino	I TA	Dezembro
Futebol masculino	I TA	Novembro
Futsal feminino	I TA	Novembro
Futsal masculino	1.ª JC / 2ª JC	Novembro / Dezembro

CNU's diretos	
Modalidade	Mês
Escalada Boulder Masculino	Dezembro
Ténis de Mesa masculino	Dezembro

Fonte: Setor do Desporto.

II.1.5.3. Eventos desportivos

Como forma de reconhecimento público da importância atribuída à prática desportiva, bem como aos resultados alcançados durante o ano letivo de 2011/2012, os Serviços

de Ação Social realizaram, no dia 13 de junho, a sessão de entrega de Prémios Desporto SAS – IPLeiria 2012, onde foram atribuídos os prémios referidos no quadro que se segue abaixo. Este evento veio, distinguir os melhores desportistas desta Instituição e reconhecer o esforço de todos os envolvidos.

Para o evento foram convidados todos os estudantes-atletas do IPLeiria, treinadores, coordenador técnico, bem como a Direção das Escolas, Presidentes das Associações de Estudantes, Presidente da FADU, entre outros.

Do programa constou um jantar oferecido pelos Serviços de Ação Social a todos estudantes-atletas do Instituto e demais convidados, seguindo-se a entrega de prémios aos galardoados.

Quadro 23 - Prémios Desporto SAS-IPLeiria 2012 – Atribuição de prémios

Prémio	Nome/Escola
Treinador do Ano	Marco Afra – Andebol
Modalidade do Ano	Andebol
Atleta Revelação	Sandra Marques - Andebol Feminino João Pedro Silva - Andebol Masculino Joana Monteiro - Atletismo Feminino Wilson Conniott - Atletismo Masculino Marco Roda - Futebol 11 Justine Barroso - Futebol 7 Feminino Joel Costa - Futebol 7 Masculino Ana Carolina Costa - Futsal Feminino Michael Lopes - Futsal Masculino
Atleta do Ano	Inês Cristóvão - Ténis Henrique Nunes - Ténis de Mesa Daniel Silva - Karting Ana Carolina Costa - Futsal Feminino Francisco Calado - Futsal Masculino Ana Carolina Costa - Futebol 7 Feminino Hugo Martin - Futebol 7 Masculino Marco Roda - Futebol 11 Rodolfo Pinto - Bodyboard Dominique Barros - Escalada Joana Monteiro - Atletismo Feminino João Leal - Atletismo Masculino Beatriz Cordeiro - Andebol Feminino Alcides Cordeiro - Andebol Masculino
Atleta IPLeiria 2012 masculino	Francisco Calado – Futsal masculino
Atleta IPLeiria 2012 feminino	Margarida Gabriel – Andebol feminino
Mérito Desportivo	Telma Santos - Atleta apurada para os Jogos Olímpicos de Londres na modalidade Badminton

Campeões Nacionais 2012	<p>Daniela Cardoso – Atletismo, 10 000m Marcha Rodolfo Brites – Atletismo, Salto em altura pista coberta Joana Monteiro – Atletismo, 3000m pista coberta Tiago Marques, João Leal e Cristiano António - Coletivo Corta-mato Daniel Silva, João Pinto, Kelly Rodrigues, Melissa Rodrigues e Mikael Caetano – Coletivo Karting</p>
--------------------------------	---

Fonte: Setor do Desporto.

II.1.5.4. Parque de Lazer do IPLeiria

Pelo 8.º ano consecutivo, o Parque de Lazer do Instituto Politécnico de Leiria abriu as suas portas ao verão.

No ano de 2012, os Serviços de Ação Social mantiveram, na generalidade, a tabela de preços, em vigor desde 2004, os quais variaram entre os 4,00€ (+ IVA) e os 7,20€ (+ IVA), de acordo com a tipologia de utilizador. As crianças até aos 5 anos de idade (inclusive) não pagaram permanência no Parque, as crianças dos 6 aos 12 anos (inclusive) pagaram metade do valor ao escalão pelo qual estavam abrangidos. Os visitantes não pagavam entrada. Houve também utentes que recorreram apenas à piscina, cifrando-se, nesse caso, o preço/dia em 2,50€ (+ IVA).

O Parque de Lazer acolheu cerca de três centenas de utilizadores, sendo, na sua maioria, elementos da Comunidade Académica do IPLeiria e estudantes de outros estabelecimentos de ensino.

Quadro 24 - Utilizadores do Parque de Lazer, em 2012

Escalão	N.º de utilizadores
Escalão I (Estudantes e funcionários docentes e não docentes do IPLeiria; estudantes das Escolas Secundárias do distrito de Leiria; habitantes da Nazaré)	133
Escalão II (Estudantes de outras Instituições de Ensino Superior)	80
Escalão III (Outras situações)	84

Fonte: Setor do Desporto.

No primeiro semestre do ano de 2012, realizaram estágio no Setor das Atividades Desportivas e culturais dois estudantes finalistas do curso de Desporto e Bem-Estar da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

No semestre seguinte, dois outros estudantes do mesmo curso, iniciaram estágio no referido Setor, cuja conclusão se prevê para junho de 2013.

II.1.5.5. Serviços de autocarro

Os Serviços de Ação Social colocam à disposição da Comunidade Académica do IPLeiria um autocarro que serve, acima de tudo, de apoio às atividades desportivas e culturais do Instituto Politécnico de Leiria. No decorrer do ano de 2012 foram assegurados cerca de 70 serviços com o autocarro destes Serviços, de entre os quais destacamos os decorrentes de pedidos das Escolas do IPLeiria, incluindo o FOR.CET, bem como no âmbito da mobilidade, das atividades desportivas e culturais, entre outros.

II.1.5.6. Atividades culturais

No âmbito do apoio às atividades desportivas e culturais, têm os Serviços de Ação Social vindo a colaborar, a diversos níveis no desenvolvimento das atividades promovidas pelos estudantes, Tunas, Núcleos, Associações de Estudantes do IPLeiria e Grupos de Teatro. Estes apoios são, em regra, concedidos por intermédio das Associações de Estudantes, entidade que representa os estudantes de cada Escola Superior do IPLeiria.

O montante total de subsídios previstos pelos Serviços de Ação Social às Associações de Estudantes do IPLeiria cifrou-se, no ano de 2012, em 28.335,10 €, nos termos da Informação n.º 109/2012/A, de 06 de março de 2012, que mereceu concordância do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Foram ainda concedidos outros apoios, ao nível de alimentação, alojamento, transporte, ou mesmo logístico, no âmbito de projetos promovidos pelos estudantes das Escolas do Instituto. Refira-se, a título de exemplo, o apoio concedido, a estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar na organização da visita de estudo à FITUR – Feira Internacional de Turismo, em Espanha, estabelecendo todos contactos com a Feira e adquirindo os bilhetes de ingresso para os 50 estudantes participantes no certame.

Refira-se ainda que, atendendo a solicitação do próprio Grupo, o G-Tal – Grupo de Teatro Académico de Leiria passou a ser tutelado por estes Serviços de Ação Social.

Com o objetivo de promover o contacto entre a Comunidade Académica do IPLeiria e a população em geral, bem como apoiar, de forma solidária, uma Instituição Pública de Solidariedade Social os Serviços de Ação Social organizaram a **I Caminhada Solidária SAS-IPLeiria 2012**.

Os participantes foram convidados a oferecer bens alimentares, sendo esse o custo simbólico da sua inscrição. Em contrapartida, receberam uma t-shirt e um pequeno lanche, este último oferecido por fornecedores destes Serviços, que se associaram a esta causa.

Participaram no evento acima de 260 pessoas que ofereceram, no total, 565 quilos de géneros alimentares, entregues, na hora, ao Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria-Fátima.

No âmbito do Plano Estratégico do IPLeiria, 2010-2014, estes Serviços de Ação Social promoveram diversas iniciativas e associaram-se como parceiros a outras. De entre estas iniciativas destacamos, a título de exemplo alguns exemplos no quadro que se segue.

Quadro 25 - Eventos apoiados - Plano Estratégico 2010-2014

Evento 1	Evento 2	Evento 3
CNU Atletismo Pista Coberta	Fases Finais e Play-Offs (Andebol, Futebol 11 e Futsal)	XV Real FesTa - 15.º Real Festival de Tunas Académicas, a D. Dinis, O Trovador - As Raízes Lusitanas
- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5
- N.º de estudantes envolvidos: 44	- N.º de estudantes envolvidos: 77	- N.º de estudantes envolvidos: 280
Evento 4	Evento 5	Evento 6
Encontro de Tunas - Semana Académica	Almoço Internacional - ESECS	Jantar Internacional - ESTG
- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5
- N.º de estudantes envolvidos: 200	- N.º de estudantes envolvidos: 133	- N.º de estudantes envolvidos: 200
Evento 7	Evento 8	Evento 9
Jantar Internacional - ESAD	Almoço Internacional - ESTM	Almoço Internacional - ESSLei
- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5
- N.º de estudantes envolvidos: 239	- N.º de estudantes envolvidos: 155	- N.º de estudantes envolvidos: 200
Evento 10	Evento 11	Evento 12
X Fitumis - Festival Internacional de Tunas Mistas	Dia D'África	III Collipo - 3.º Festival de Tunas
- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5
- N.º de estudantes envolvidos: 340	- N.º de estudantes envolvidos: 70	- N.º de estudantes envolvidos: 460
Evento 13	Evento 14	Evento 15
Prémios Desporto SAS-IPL	Encontro de Tunas	I TA Andebol Masculino e Feminino
- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5	- N.º de escolas envolvidas: 5
- N.º de estudantes envolvidos: 77	- N.º de estudantes envolvidos: 300	- N.º de estudantes envolvidos: 27

Fonte: Secretariado da Administração.

II.1.5.7. Protocolos de cooperação

Procurando proporcionar à Comunidade Académica do IPLeiria (estudantes, *alumni*, funcionários docentes e não docentes e demais colaboradores do IPLeiria e, bem assim, respetivos cônjuges, ascendentes e descendentes) vários tipos de produtos e serviços com condições preferenciais, têm estes Serviços de Ação Social vindo a estabelecer diversas parcerias com clínicas de saúde, farmácias, ginásios, institutos de beleza, entre outros. Em contrapartida, o IPLeiria compromete-se a divulgar os produtos e serviços da entidade parceira pelos seguintes meios: (1) página *web* (mediante nota noticiosa e ligação à página da instituição protocolada), (2) da “Revista Politécnica”, e (3) do “Boletim Digital”.

Até 2012, foram celebrados cerca de duas dezenas de protocolos com benefícios diretos para a Comunidade Académica do IPLeiria, listados no Anexo II ao presente Relatório.

Em 2012, foram promovidos pelos Serviços de Ação Social os protocolos referidos no quadro que se segue.

Quadro 26 - Protocolos promovidos pelos Serviços de Ação Social, em 2012

Entidade	Data de celebração
Ângela Lopes – Cabeleireiro e Estética, Lda.	26 de março
Body Vibrations, Lda.	26 de março
Lav-à-Lupa – Lavagem e Cuidado Automóvel	30 de março
FEM.MR, Lda.	12 de abril
Clínica Oftalmológica Dr. Freitas Martins	17 de abril
IPSY's – Instituto de Psicologia e Neuropsicologia	02 de maio
Clínica Dentária Vital 3m, Lda.	11 de maio
Rosto Perfeito – Instituto de Beleza, Lda.	21 de maio
Ginásio Workout de Urbano & Maia, Lda.	24 de maio
Microdiag, Lda.	28 de maio
Reflexos Culturais, Lda.	30 de maio
Desaffius, Lda.	30 de maio
CMI – Clínica Médica de Implantologia, Lda.	01 de agosto
Leirimédica – Serviços Médicos, Unipessoal, Lda.	01 de agosto
Clínica Quattor – Centro Clínico Vida Nova, Lda.	23 de outubro
Brilho e Glamour Cosméticos, Lda.	25 de outubro
Tânia Isabel Leal Pinto	11 de novembro
Ana Cristina Machado de Oliveira Caseiro	26 de novembro
Laboratório de Análises Clínicas Dra. Susana Rosas	04 de dezembro

Fonte: Secretariado da Administração.

II.1.6. Setor da Saúde

No âmbito da saúde, os Serviços de Ação Social proporcionaram aos seus estudantes, as melhores condições de acesso aos cuidados de saúde, disponibilizando, a custos reduzidos, apoio em áreas específicas como as de diagnóstico e prevenção e, bem assim, acompanhamento psicopedagógico.

As instalações para funcionamento dos Serviços Médicos do IPLeiria foram inauguradas em 2005, sendo aí disponibilizadas as especialidades de Clínica Geral, Ginecologia/Planeamento Familiar, Medicina Dentária, Medicina Desportiva, Medicina do Trabalho e Oftalmologia.

O espaço onde funciona o Setor de Saúde encontrou-se aberto durante a semana (de segunda a sexta-feira) e serve a Comunidade do Instituto: estudantes, colaboradores docentes e não docentes. Aos estudantes da ESAD.CR (Caldas da Rainha), e da ESTM (Peniche), que pretendam inscrever-se em consulta de especialidade, disponível apenas em Leiria, são asseguradas as despesas de deslocação (ida e volta), considerando os custos com transporte público.

Em 2012, foi efetuado o pagamento de 14 deslocações a estudantes de Caldas da Rainha e 10 deslocações a estudantes de Peniche, totalizando o pagamento de 24 deslocações.

As consultas, asseguradas por profissionais de saúde de reconhecido mérito a nível nacional, foram prestadas com uma periodicidade semanal ou bissemanal, dependendo das especialidades, conforme informação constante do quadro que se segue.

Quadro 27 - Horário das consultas nos Serviços Médicos, em 2012

Especialidades		Dias	Horário
Clínica Geral	Dr. Jorge Alberto Lopes Vieira	Segunda-feira	14h30m – 17h00m
		Quinta-feira	14h30m – 17h00m
Ginecologia/Planeamento Familiar	Doutora Ivone Maria Curado Esperança Caçador	Segunda-feira	14h30m – 17h00m
		Dra. Regina Paula Santos Fragoso	Terça-feira
Medicina Dentária	Doutora Patrícia Cristina Alves Ferreira Angélico	Quarta-feira	09h00m – 12h00m
Medicina Desportiva	Dr. Jorge Alberto Lopes Vieira	Segunda-feira	14h30m – 17h00m
		Quinta-feira	14h30m – 17h00m
Medicina do Trabalho	Dr. José Luís Romão de Figueiredo	Quinta-feira	14h30m – 17h00m
Oftalmologia	Dr. José Augusto da Silva Gordo	Quarta-feira	09h00m – 12h00m

Fonte: Serviços Médicos.

Entre os meses de janeiro e dezembro de 2012, foram realizadas, no total, 1 832 consultas, das quais, 64% foram prestadas a estudantes das Escolas do IPEiria, 35% a funcionários não docentes e 1% a funcionários docentes, conforme dados constantes do quadro que se segue.

Quadro 28 - Número de utilizadores dos Serviços Médicos do IPEiria, em 2012

	Estudante	Funcionário docente	Funcionário não Docente	Total parcial
Clínica Geral				
Leiria	248	15	12	275
Caldas da Rainha	7	-	-	7
Peniche	14	-	-	14
Subtotal Clínica Geral	269	15	12	296
Ginecologia/Planeamento Familiar	219	1	16	236
Medicina Dentária	336	2	4	342
Medicina Desportiva	195	-	-	195
Medicina do Trabalho (Serviços de Ação Social)	-	-	190	190
Medicina do Trabalho (IPEiria)			413	413
Oftalmologia	146	2	12	160
Total / tipo utente	1 165	20	647	1 832

Fonte: Serviços Médicos.

Foram realizadas 195 consultas a estudantes, justificadas pela obrigatoriedade de realização de exames de avaliação médico-desportiva para atestar a inexistência de quaisquer contraindicações para a prática da atividade física.

Em regra, as consultas têm preços mais vantajosos que os que se praticam no mercado. Durante o ano de 2012, os preços aplicados nos Serviços Médicos do IPEiria foram os constantes nos quadros que se seguem.

Quadro 29 - Preços aplicados nos Serviços Médicos do IPLeiria, durante o mês de janeiro de 2012

		Clínica Geral	Ginecologia/ Planeamento Familiar	Medicina Dentária	Medicina Desportiva	Oftalmologia	Medicina do Trabalho
Estudantes	Bolseiros	4,00€	10,50 €	10,50 €	Gratuita	10,50 €	-----
	Não Bolseiros	5,00 €	11,00 €	11,00 €		11,00 €	
Filhos de Estudantes	Bolseiros	15,00 €	25,00 €	25,00 €	-----	25,00 €	-----
	Não Bolseiros	20,00 €	27,50 €	27,50 €		27,50 €	
Funcionários Não Docentes	Vencimento líquido inferior a 750€	20,00 €	32,50 €	32,50 €	-----	32,50 €	Gratuita
	Vencimento líquido superior a 750€						
Funcionários Docentes	Vencimento líquido inferior a 750€	30,00 €	35,00 €	35,00 €	-----	35,00 €	Gratuita
	Vencimento líquido superior a 750€						
Filhos de Funcionários Docentes e Não Docentes	Vencimento líquido inferior a 750€	30,00 €	35,00 €	35,00 €	-----	35,00 €	-----
	Vencimento líquido superior a 750€						

Fonte: Serviços Médicos.

Quadro 30 - Preços aplicados nos Serviços Médicos do IPLeiria, de fevereiro a dezembro de 2012

		Clínica Geral	Ginecologia/ Planeamento Familiar	Medicina Dentária	Medicina Desportiva	Oftalmologia	Medicina do Trabalho
Estudantes	Bolseiros	4,00€	10,50 €	10,50 €	Gratuita	10,50 €	-----
	Não Bolseiros	5,00 €	11,00 €	11,00 €		11,00 €	
Filhos de Estudantes	Bolseiros	15,00 €	25,00 €	25,00 €	-----	25,00 €	-----
	Não Bolseiros	20,00 €	27,50 €	27,50 €		27,50 €	
Funcionários Não Docentes	Vencimento líquido inferior a 750€	20,00 €	30,00 €	30,00 €	-----	30,00 €	Gratuita
	Vencimento líquido entre 750€ e 1500€		35,00 €	35,00 €		35,00 €	
	Vencimento líquido superior a 1500€		37,50 €	37,50 €		37,50 €	
Funcionários Docentes	Vencimento líquido inferior a 750€	30,00 €	40,00 €	40,00 €	-----	40,00 €	Gratuita
	Vencimento líquido entre 750€ e 1500€		35,00 €	35,00 €		35,00 €	
	Vencimento líquido superior a 1500€		37,50 €	37,50 €		37,50 €	
Filhos de Funcionários Docentes e Não Docentes	Vencimento líquido inferior a 750€	30,00 €	40,00 €	40,00 €	-----	40,00 €	-----
	Vencimento líquido entre 750€ e 1500€		42,50 €	42,50 €		42,50 €	
	Vencimento líquido superior a 1500€		42,50 €	42,50 €		42,50 €	

Fonte: Serviços Médicos.

Ao valor das consultas de Medicina Dentária acresce o valor do tratamento, conforme informação constante do quadro seguinte.

Quadro 31 - Preços aplicados nos tratamentos de Medicina Dentária, nos Serviços Médicos do IPLeiria, em 2012

Preço:			
Estudantes	Funcionários Vencimento líquido inferior a 750 €	Funcionários Vencimento líquido entre 750 € e 1500 €	Funcionários Vencimento líquido superior a 1500 €
5,00 €	8,50 €	11,00 €	12,00 €

Fonte: Serviços Médicos.

II.1.7. CRECHE

Os Serviços de Ação Social mantiveram em funcionamento, no 1.º semestre de 2012, o serviço de Creche, no mesmo formato implementado no ano anterior, que contou com uma equipa constituída por duas educadoras e três assistentes operacionais.

Entre os anos de 2010 e 2012 registou-se uma diminuição do número de crianças inscritas na Creche do IPLeiria, situação que gerou, apesar das medidas adotadas pelos Serviços para contrariar esta situação, um desequilíbrio financeiro, conforme se indica no quadro infra

Quadro 32 - Situação financeira da Creche entre o ano de 2010 a 2012

Ano	Receita	Despesa	Saldo
2010	58 964,73€	77 794,17€	-18 829,44€
2011	29 814,00€	71 453,69€	-41 639,69€
2012	11 801,05€	32 602,08€	-20 801,03€

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

Considerando a ausência de viabilidade económica, procedeu-se ao encerramento da Creche do IPLeiria, no final do ano letivo de 2011/2012 (31 de julho).

II.1.8. Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar

Os Serviços de Ação Social mantiveram em funcionamento o serviço de livraria, a funcionar no Edifício C, no *Campus 2*, em Leiria. Esta iniciativa permitiu que toda a Comunidade Académica do IPLeiria continuasse a aceder, em condições preferenciais, a produtos e atividades culturais, com especial relevo para a aquisição de livros e revistas de caráter técnico-científico e generalista, a preços mais acessíveis.

Os Serviços de Ação Social mantiveram também em funcionamento o serviço de reprografia, sito no *Campus 2*, em Leiria e no *Campus 3*, em Caldas da Rainha.

II.1.9. INFRAESTRUTURAS

No que diz respeito a investimento em infraestruturas manteve-se para 2012 o objetivo de dotar os Serviços de instalações e equipamentos adequados e indispensáveis a um projeto de qualidade.

II.1.9.1. Obras

Os Serviços de Ação Social efetuaram ações ao nível da manutenção de instalações e equipamentos, através do Setor de Manutenção. Assim, em 2012, deram continuidade aos trabalhos de manutenção preventiva e manutenção corretiva de bens móveis e imóveis.

Foi efetuada manutenção preventiva a diversos equipamentos, nomeadamente, elevadores (decorrente da obrigatoriedade legal), sistemas de climatização, sistemas de produção de águas quentes sanitárias, equipamentos de cozinha a algumas instalações elétricas e espaços verdes.

Foi ainda efetuada a recuperação de 2 caldeiras que se encontravam fora de serviço por avaria nas residências D e B, assim como a reparação da caldeira da residência B.

Inspeções e manutenção das instalações de gás nas residências e cantinas

Inspeção e manutenção dos sistemas de combate a incêndio (extintores e bocas de incêndio)

A manutenção corretiva foi efetuada sempre que se registou alguma anomalia nos equipamentos ou degradação de edifícios e instalações.

Durante o ano de 2012, os Serviços de Ação Social executaram também as seguintes obras:

- Substituição dos sistemas de iluminação por sistemas mais eficientes, quer através da troca gradual de lâmpadas quer através da remodelação de todo o sistema de iluminação e controlo;
- Instalação de depósitos de acumulação de água quente sanitária para reforço dos sistemas solares dos edifícios das residências A, B e D;
- Ligação da RIA da cantina 3 ao sistema de bombagem do *Campus 2*;
- Pintura dos quartos do Bloco A das Residências de Estudantes, em Leira;
- Criação de 3 *kitchenettes* na Pousadinha José Saramago;
- Substituição de equipamentos em fim de vida por equipamentos de elevada eficiência;
- Promoção de campanhas de sensibilização para a utilização racional da energia por parte da Comunidade Académica;
- Fomento à adoção progressiva de políticas de maior eficiência na utilização de recursos, quer ao nível da dependência energética de equipamentos e energia elétrica, quer no desenvolvimento e aplicação de novas medidas de controlo, planeamento e monitorização de recursos.

II.2. RECURSOS UTILIZADOS

II.2.1. Recursos Humanos

Os Serviços de Ação Social tinham ao seu serviço, em 31 de dezembro de 2012, 137 colaboradores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, distribuídos pelas categorias apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 33 - Distribuição de efetivos por carreira/categoria nos anos de 2006 a 2012

Pessoal/Grupo	Categoria/Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Dirigente	Administrador	1	1	1	1	1	1	1
Técnico Superior	Assessor/Assessor Principal	1	1	1	3	3	3	3
	Técnico Superior 2ª classe		1	2				
Informática	Técnico Informática	0	0	0	0	0	1	1
Coord. Técnico	Chefe de Secção	4	4	4	4	3	2	2
Assistente Técnico	Técnico-Profissional Espec.	2	1	1	5	3	4	6
	Técnico-Profissional 1ª clas.			3				
	Assistente Administrativo		1	1				
	Auxiliar Técnico (*)	3	5	5				
Encarregado Operacional	Encarregado Ref./Bar/Snack	2	3	3	3	3	3	3
Assistente Operacional (Auxiliar)	Auxiliar Técnico (*)				5	5	5	5
	Ajudante de Cozinha	41	39	32	136	133	121	116
	Auxiliar Administrativo	10	7	3				
	Auxiliar Acção Educativa	3	3	3				
	Auxiliar Alimentação			7				
	Auxiliar Limpeza	3	4	4				
	Copeira/Dispenseira			1				
	Cozinheira	4	11	14				
	Cozinheira Principal	2	2	4				
	Empregada de Andar	22	17	24				
	Empregada de Bar	37	34	32				
	Fiel Armazém			1				
	Fiscal Obras	1	1	1				
	Governante Residência	1	2	2				
	Motorista Ligeiros	1	1	1				
	Operador Caixa	4						
	Telefonista			1				
Vigilante	9	8	11					
Total		151	146	162	157	151	140	137

(*) Auxiliar Técnico passou a integrar a carreira de Assistente Operacional, continuando a exercer funções administrativo/financeiras, uma das quais se encontra ausente desde dezembro/2010, por mobilidade interna noutro organismo.

Fonte: RH-Secção Administrativa.

A tabela que se segue reflete a evolução do pessoal dos Serviços de Ação Social, distribuído por categorias profissionais.

Quadro 34 - Evolução do pessoal dos Serviços de Ação Social por carreira/categoria profissional, nos anos de 2006 a 2012

Pessoal / Grupo	LVCR desde 1/9/2009	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Dirigente	Dirigente	1	1	1	1	1	1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	1	2	3	3	3	3	3
Técnico		0	0	0				
Informática	Técnico Informática	0	0	0	0	0	1	1
Chefe Seção	Coordenador Técnico	4	4	4	4	3	2	2
Técnico-Profissional	Assistente Técnico	2	1	4	5	3	4	6
Administrativo		3	6	6				
Encarregado Ref/Bar/Snack	Encarregado Operacional	2	3	3	3	3	3	3
Operário / Auxiliar	Assistente Operacional	138	129	141	141	138	126	121
Total		151	146	162	157	151	140	137

Fonte: RH-Secção Administrativa.

No próximo quadro encontra-se refletida a evolução do pessoal dos Serviços de Ação Social no período de 2006-2012, por estrutura de qualificação.

Quadro 35 - Evolução do pessoal dos Serviços de Ação Social, por estrutura de qualificação, nos anos de 2006 a 2012

Estrutura de Qualificações	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Doutor	0	0	0	0	0	1	1
Mestre	1	1	1	1	1	0	0
Licenciado	3	4	9	9	7	7	9
Bacharel /Pós Secundário	1	2	2	2	2	2	4
Ensino Secundário (10º ao 12º)	22	22	21	22	22	26	25
Ens. Básico/Unificado (até ao 9º)	124	117	129	123	119	104	98
Total	151	146	162	157	151	140	137

Fonte: RH-Secção Administrativa.

À semelhança dos anos anteriores, os Serviços de Ação Social implementaram o SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, com as alterações legalmente definidas. Com a sua aplicação

procurou-se avaliar, responsabilizar e reconhecer o mérito dos colaboradores em função dos resultados obtidos, na concretização de objetivos.

De igual modo foram encetados esforços para incentivar a frequência de ações de formação, sendo que, sempre que o número de funcionários envolvidos o justificou, estas ações foram realizadas nas instalações da Instituição. Nos outros casos, procedeu-se à inscrição em ações de formação na instituição formadora.

Relativamente ao número de colaboradores que participaram em ações de formação profissional por cargo/carreira/grupo e género, em 2012, este encontra-se refletido no quadro infra.

Quadro 36 - Número de colaboradores que participaram em ações de formação profissional por cargo/carreira/grupo e género, em 2012

Cargo/Carreira/Grupo	Género		Total
	Feminino	Masculino	
Técnico Superior	1		1
Assistente Técnico	4		4
Assistente Operacional	5		5
Assessor Principal		1	1
Total	10	1	11

Fonte: Secretariado da Administração.

No quadro que se segue indicam-se as ações de formação profissional que foram desenvolvidas ao longo de 2012.

Quadro 37 - Ações de formação profissional que foram desenvolvidas, em 2012

N.º do Curso	N.º da Ação	Ação	Nível	Regime de Formação	Duração presencial (horas)	Duração e-learning (horas)	Carga horária	N.º de Formandos	Data de início	Data de fim	Formador
4	1	MS Word - Utilização Avançado	V	b-learning externo	6	22	28	4	20/09/2012	22/10/2012	Rui Lima
5	1	MS Excel - Utilização avançado	V	b-learning externo	6	22	28	3	18/10/2012	19/11/2012	Rui Lima
4	3	Team Building e Gestão de Conflitos	V	Presencial interno	7		7	2	29/06/2012	29/06/2012	SAPE
18	1	Curso de Formação de Atualização de Dirigentes	V	Presencial externo	70		70	1	24/10/2012	29/11/2012	INA
2	1	Gestão da Qualidade na Administração Pública	V	b-learning externo	6	24	30	1	19/11/2012	19/12/2012	Paulo Alexandre

Fonte: Secretariado da Administração.

Foi ainda ministra formação *on-job*, quer na área Administrativa, quer na área de Alojamento e Alimentação.

II.2.2. Recursos Financeiros

Neste ponto, far-se-á uma breve observação à evolução da dotação inicial do Orçamento do Estado atribuído aos Serviços de Ação Social, seguida de uma análise à execução orçamental das receitas e despesas de 2012 e à evolução relativamente ao ano de 2011.

A análise mais detalhada da execução orçamental e indicadores económicos e financeiros, do ano de 2012, consta do Anexo III.

A capacidade financeira dos Serviços de Ação Social provém do Orçamento Privativo (OP). Este é composto por verbas provenientes do Orçamento de Funcionamento (OF).

A origem da receita e da despesa é identificada pelas Fontes de Financiamento (FF). Os recursos financeiros dos Serviços de Ação Social, no ano em 2012, tiveram origem nas seguintes fontes de financiamento:

300 – Esforço financeiro nacional (OE)

311 – Estado – Receitas gerais (RG)

313 – OE Saldos

500 – Auto financiamento

510 – Auto financiamento (RP)

520 – Receitas Próprias – Saldos

540 – Receitas Próprias – transferências entre SFA

EXECUÇÃO DAS RECEITAS

No quadro que se segue encontra-se a execução orçamental e a estrutura da receita, segundo a sua natureza – Orçamento de Funcionamento – com integração dos saldos do ano de 2011.

Quadro 38 - Execução orçamental e estrutura da receita, segundo a sua natureza - Orçamento de Funcionamento - com integração de saldos do ano anterior

Fonte de financiamento	Tipo de receita	Orçamento corrigido	Receita cobrada		
			Valor	Estrutura %	Execução %
311 – Estado -Receitas Gerais (RG)	Transferências Correntes – Administração Central – Estado	845 263,00 €	845 263,00 €	22,57%	100,00%
	Transferências de Capital – Administração Central – Estado	- €	- €	0,00%	
	Sub-Total 311	845 263,00 €	845 263,00 €	22,57%	100,00%
313 - OE Saldos	Saldo da gerência anterior na posse do serviço	57 936,89 €	57 936,89 €	1,55%	100,00%
	Sub-Total 313	57 936,89 €	57 936,89 €	1,55%	100,00%
510 - Receitas Próprias	Bancos e outras Inst. Financeiras	100,00 €	19,61 €	0,00%	19,61%
	Venda de Bens	945 000,00 €	819 163,42 €	21,88%	86,68%
	Produtos alimentares e bebidas	945 000,00 €	819 163,42 €	21,88%	86,68%
	Venda de Serviços	1 992 178,00 €	1 858 168,53 €	49,62%	93,27%
	Alimentação e alojamento	1 890 000,00 €	1 705 363,91 €	45,54%	90,23%
	Outros	102 178,00 €	152 804,62 €	4,08%	149,55%
	Sub-Total 510	2 937 278,00 €	2 677 351,56 €	71,50%	91,15%
520 - R.P. Saldos	Saldo da gerência anterior na posse do serviço	70 679,00 €	70 679,00 €	1,89%	100,00%
	Sub-Total 520	70 679,00 €	70 679,00 €	1,89%	100,00%
540 - S F A	SFA - IPL	134 883,00 €	93 488,90 €	2,50%	
	Sub-Total 540	134 883,00 €	93 488,90 €	2,50%	0,00%
	Total Receitas	4 046 039,89 €	3 744 719,35 €	100,00%	92,55%

Fonte: Setor Financeiro

O orçamento corrigido resulta das várias alterações efetuadas ao orçamento inicial, tendo estas sido devidamente autorizadas e contabilizadas. O orçamento corrigido dos Serviços de Ação Social, a 31 de Dezembro de 2012, totalizava 4.046.039,89€, enquanto a receita cobrada ascendia a 3.744.719,35€, traduzindo-se num grau de execução orçamental que se situou nos 92,55%.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS

No quadro que se segue é apresentada a execução orçamental e a estrutura da despesa – Orçamento de Funcionamento.

Análise da despesa

Quadro 39 - Execução orçamental e estrutura da despesa - Orçamento de Funcionamento

Fonte de financiamento	Tipo de despesa	Orçamento Corrigido	Despesa paga		
			Valor	Estrutura %	Execução %
311 - Estado -Receitas Gerais (RG)	Despesas com o pessoal	845.263,00	844.675,67	23,57%	99,93%
	Remunerações certas e permanentes	749.984,00	749.942,68	20,93%	99,99%
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00%	
	Segurança social	95.279,00	94.732,99	2,64%	
	Transferências correntes – famílias	0,00	0,00	0,00%	
	Sub-Total 311	845.263,00	844.675,67	23,57%	99,93%
313 - OE Saldos	Na posse dos serviços	27.075,00	26.351,56	0,74%	97,33%
	Sub-Total 411	27.075,00	26.351,56	0,74%	97,33%
510 - Auto Financiamento (RP)	Despesas com o pessoal	743.163,30	671.268,37	18,73%	90,33%
	Remunerações certas e permanentes	564.864,30	511.907,12	14,29%	90,62%
	Abonos variáveis ou eventuais	24.016,00	17.373,70	0,48%	72,34%
	Segurança social	154.283,00	141.987,55	3,96%	92,03%
	Aquisição de bens	1.495.231,00	1.336.506,07	37,30%	89,38%
	Aquisição de serviços	472.312,00	423.987,53	11,83%	89,77%
	Transferências correntes – famílias	137.818,00	86.983,83	2,43%	63,11%
	Outras despesas correntes - Diversos	20.500,00	11.277,35	0,31%	55,01%
	Aquisição de bens de capital – investimentos	68.253,70	62.141,16	1,73%	91,04%
	Transferências de capital	0,00	0	0,00%	
	Sub-Total 510	2.937.278,00	2.592.164,31	72,34%	88,25%
540 - SFA	Aquisição de serviços	0,00	0,00	0,00%	
	Transferências correntes – famílias	134.883,00	119.975,70	3,35%	88,95%
	Sub-Total 520	134.883,00	119.975,70	3,35%	88,95%
	Total Despesas	3.944.499,00	3.583.167,24	100,00%	90,84%

Fonte: Setor Financeiro

Em 2012, a despesa executada totalizou 3 583 167,24€, enquanto que a despesa orçamentada corrigida totalizou 3 944 499,00 €, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 90,84%.

Saldos a transitar para a gerência de 2013:

Quadro 40 - Saldos a transitar

Origem	Saldos transitados para:	
	2011	2012
OE – Funcionamento	57 937,00 €	32 173,00 €
Receitas Próprias	70 679,00 €	129 379,00 €
Total	128 616,00 €	161 552,00 €

Fonte: Setor Financeiro

III. AVALIAÇÃO FINAL

O presente Relatório de Atividades tem por objetivo avaliar os resultados das ações definidas pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria no seu Plano de Atividades para o ano de 2012.

Este documento de gestão congrega informação referente aos principais objetivos definidos pela Instituição, os quais foram, na globalidade, cumpridos. De entre estes objetivos destacamos:

- Reforço da qualidade dos serviços prestados, visando o bem-estar, sucesso escolar e a formação integral dos estudantes;
- Simplificação e normalização de procedimentos, para uma gestão pela qualidade.
- Fomento da convivência entre a Comunidade Académica do Instituto Politécnico de Leiria.
- Promoção das atividades dos Serviços de Ação Social junto dos estudantes.

Contem também uma descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas por estes Serviços no ano em apreço, nomeadamente: Estes Serviços deram especial atenção à comunicação com os estudantes e adotaram medidas para redução do tempo de resposta na divulgação de resultados da bolsa de estudo. Procuraram manter, ao longo do ano, uma taxa de ocupação das Residências de Estudantes próxima dos 100%. Deram, igualmente, continuidade à política de redução de custos e à de planeamento das aquisições de bens e serviços, tendo em vista economias de escala.

Os Serviços de Ação Social estudaram também e implementaram ações inovadoras que permitissem dar resposta às necessidades dos estudantes, tendo em conta a conjuntura económica e social que o País atravessa e que afeta, quer os estudantes, quer os seus agregados familiares.

Nesta medida, surge, no ano letivo de 2011-2012, o Fundo de Apoio Social ao Estudante (FASE), mecanismo que veio dar continuidade à Bolsa de Estudantes Colaboradores, em vigor e com sucesso nos Serviços de Ação Social do IPLeiria, desde 2005.

Este Fundo, sustentado financeiramente a partir de uma parcela do valor das propinas, enquadra-se no âmbito das competências previstas nos números 1 e 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, uma modalidade de apoio social orientada para os estudantes e visa, acima de tudo: (a) combater o abandono escolar; (b) promover o sucesso escolar; (c) contribuir para o desenvolvimento de competências transversais nos estudantes; (d) facilitar a integração de estudantes no mercado de trabalho; (e) promover a integração social e académica dos estudantes; (f) reforçar a ligação do IPL com os seus estudantes; (g) apoiar os estudantes que apresentam carências económicas e que estão empenhados em concluir o curso.

Este mecanismo permitiu apoiar, no ano de 2012, cerca de duzentos estudantes, que colaboraram de forma voluntária em diversos Serviços do Instituto Politécnico de Leiria, mediante uma retribuição pecuniária ou em espécie, o que lhes possibilitou, na generalidade, prosseguir com normalidade o seu percurso académico e permitiu à instituição um eficaz combate ao abandono escolar.

Refira-se ainda que estes Serviços de Ação Social acolheram também cerca de duas dezenas de estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria, bem como de Escolas Secundárias e Centros de Formação da Região, que realizaram o seu estágio curricular nas Unidades / Serviços desta Instituição.

Em suma, os Serviços de Ação Social procuraram garantir aos estudantes condições condignas para se dedicarem aos seus estudos, bem como atividades complementares visando o seu desenvolvimento integral.

ANEXOS

ANEXO I – LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO IPLEIRIA

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS

- Despacho n.º 6 905/99, de 7 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 81: homologa a alteração aos Estatutos da então Escola Superior de Educação e republica-os na íntegra. Vigente em tudo o que não contrarie o disposto nos Estatutos do Instituto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, até à aprovação de novos estatutos.

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

- Despacho n.º 22 741/2001, de 8 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 259: homologa as alterações introduzidas nos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria e republica-os na íntegra. Vigente em tudo o que não contrarie o disposto nos Estatutos do Instituto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, até à aprovação de novos estatutos.

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN

- Despacho n.º 11 339/2012, de 21 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 161: homologa os novos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO E TECNOLOGIA DO MAR

- Despacho n.º 14 568/2011, de 26 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 206: homologa os novos Estatutos da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

- Despacho n.º 5 728/2011, de 23 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 65: homologa os novos Estatutos da Escola Superior de Saúde.

FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

- **Regulamento do FOR.CET** – Regulamento n.º 23/2005, de 15 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 52, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 225/2006, de 21 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 244, vigente até à aprovação dos estatutos próprios, em tudo o que não contrarie os Estatutos do Instituto homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicados na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139.
- **Regulamento da componente de formação em contexto de trabalho dos CET** – homologado pelo Presidente do IPLeiria, em 3 de janeiro de 2006.
- **Regulamento de funcionamento dos CET** – homologado pelo Presidente do IPLeiria, em 18 de março de 2005.
- **Despacho relativo ao pagamento de propinas CET** – Despacho n.º 16 262/2012, de 20 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 246.

INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS

- **Regulamento do INDEA** – Regulamento n.º 223/2006, de 21 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 244, vigente até à aprovação dos estatutos próprios, nos termos do artigo 10.º, n.º 4 dos Estatutos do Instituto homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicados na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139.

UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

- **Regulamento da UED** – Regulamento n.º 224/2006, de 21 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 244, vigente até à aprovação dos estatutos próprios, nos termos do artigo 10.º, n.º 4 dos Estatutos do Instituto homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicados na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139.

CURSO PREPARATÓRIO PARA PROVAS M23

- **Curso preparatório para as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPLeiria dos maiores de 23 anos** – Regulamento n.º 173/2007, de 3 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 149.

- **Normas Internas de funcionamento do curso preparatório para as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos maiores de 23** – de 18 de setembro de 2008;

PROGRAMA IPL 60+

- **Normas de funcionamento do Programa IPL 60+** – Despacho n.º 29/2010, do Presidente do IPLeiria, de 22 de fevereiro.

SAPE – SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

- **Regulamento do SAPE** – constante no Despacho n.º 99/2008, de 27 de outubro.

ESTUDANTES

- **Figura do Provedor do Caloiro** instituída pelo Despacho n.º 67/2003, de 14 de agosto.
- **Normas reguladoras dos atos de praxe no *Campus* do IPLeiria, Escolas Superiores e Serviços de Ação Social** – Regulamento n.º 46/2003, de 2 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 228, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 429/2008, de 5 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 150.
- **Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no IPLeiria e regimes aplicáveis a estudantes em situações especiais** – Regulamento 134/2007, de 26 de junho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 121, alterado pela Deliberação n.º 736/2008, de 13 de março, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 52, pelo Despacho n.º 23 771/2008, de 19 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 182 e pelo Despacho n.º 12 700/2012, de 27 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 188, que alterou os artigos 88.º e 89.º do Regulamento e revogou a aplicação de penalidades por atraso no pagamento das prestações da propina.
- **Princípios orientadores para fixação do elenco de unidades curriculares a que o aluno se pode inscrever nas unidades curriculares de opção e clarificação do respetivo regime de avaliação** – Aprovados pela Deliberação do Conselho Geral do IPLeiria, de 23 de julho de 2008.
- **Deliberação relativa à atribuição de Diploma de Estudos Superiores** – Deliberação do Conselho Geral de 23 de julho de 2008.
- **Inscrição simultânea em 2 ciclos de estudos** – Despacho n.º 66/2008, de 2 de setembro.

- **Regulamento de creditação da formação e experiência profissional** – Despacho n.º 69/2008, de 4 de setembro.
- **Número máximo de unidades curriculares a que os estudantes se podem inscrever em cada semestre** – Despacho n.º 7/2010, de 25 de janeiro.
- **Estatuto Trabalhador – Estudante** – Despacho n.º 121/2010, de 22 de julho.
- **Regulamento do Provedor do Estudante do IPLeiria** – Despacho n.º 7 313/2011, de 13 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93.
- **Aplicação do Decreto-Lei n.º 66/2011, de 01 de junho – Estágios profissionais (extracurriculares)** – Despacho n.º 114/2011, de 4 de agosto.
- **Estatuto Trabalhador-Estudante** – Despacho n.º 18/2012, de 24 de fevereiro.
- **Regulamento sobre o valor da propina devida pelos estudantes finalistas dos cursos do 1.º ciclo** – Despacho n.º 11 690/2012, de 30 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 168.

PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

- **Regulamento de utilização do Trajo Académico do IPLeiria** – Regulamento n.º 48/2003, de 7 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 232.
- **Regulamento de dispensa para atualização científica e doutoramento de docentes que exerçam cargos diretivos ou alguma das funções públicas previstas no artigo 41.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico** – Regulamento n.º 11/2005, de 9 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 28. Vigente em tudo o que não contrarie o disposto na lei, designadamente no Decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.
- **Regulamento relativo à prestação de serviço docente em Escola do Instituto diversa daquela a que o docente está afeto** – Regulamento n.º 61/2005, de 31 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 167, vigente em tudo o que não contrarie o disposto na lei e nos Estatutos do Instituto homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139.
- **Programa de qualificação do corpo docente**, aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Geral do IPLeiria, de 23 de fevereiro de 2006.

- **Coordenação de Curso** – Aprovada por Deliberação do Conselho Geral de 23 de julho de 2008.
- **Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, revisto pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto** – Despacho n.º 1 219/2010, de 18 de janeiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 11.
- **Normas orientadoras para a atribuição do título de especialista** – Despacho n.º 8 590/2010, de 20 de maio, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 98.
- **Regulamento de Precedências do IPEiria** – Despacho n.º 10 586/2010, de 24 de junho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 121.
- **Regulamento de recrutamento e contratação de pessoal docente de carreira do IPEiria** – Despacho n.º 10 990/2010, de 2 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 127.
- **Regulamento de Equiparação a Bolseiro do IPEiria** – Despacho n.º 13 205/2010, de 16 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 158.
- **Créditos atribuídos nos termos dos artigos 67.º, n.º 5, 77.º, n.º 5 e 79.º, n.º 5 dos Estatutos do IPEiria** – Despacho n.º 21/2010, de 9 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Deliberação do Conselho de Gestão n.º 10/2011 de 8 de julho e pela Deliberação do Conselho de Gestão n.º 10/2012, de 14 de junho de 2012.
- **Procedimento interno e critérios de seleção para mudança de nível nas carreiras de Especialista de Informática e de Técnico de Informática**, aprovados pelo Despacho n.º 24 721/2003, de 23 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 295.
- **Normas orientadoras para a prestação de provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica** – Despacho n.º 8 723/2012, de 28 de junho, publicado na 2.ª Série do Diário da República.
- **Procedimento interno e critérios de seleção para mudança de nível nas carreiras de Especialista de Informática e de Técnico de Informática**, aprovados pelo Despacho n.º 24721/2003, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 295, de 23 de dezembro.

- **Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras dos grupos de Pessoal de Informática do IPL** – Regulamento n.º 19/2001, de 6 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 31/2003, de 24 de julho, ambos publicados na 2.ª série do Diário da República, respetivamente no n.º 207 e n.º 169.

SERVIÇOS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

- **Normas de funcionamento dos Serviços de Documentação do IPLeiria** – Despacho n.º 9 127/2011, de 18 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 136.
- **Normas de funcionamento do espaço de exposições e/ou outras atividades culturais da Biblioteca José Saramago dos Serviços de Documentação do IPLeiria** – Despacho n.º 13 666/2011, de 22 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 183.

INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS

- **Regulamento da Incubadora de Empresas** – aprovado por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto, de 23 de maio de 2002.
- **Regulamento de cedência e aluguer do Auditório do IPLeiria** – homologado pelo Presidente do IPLeiria, em 23 de agosto de 2004.
- **Regulamento para atribuição de equipamentos de comunicações móveis do IPLeiria** – Despacho de 31 de janeiro de 2011.
- **Regulamento do uso de veículos do IPLeiria** – Despacho n.º 24/2011, de 16 de fevereiro.

ANEXO II – PROTOCOLOS PROMOVIDOS PELOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL (1996-2011)

Arranjos Express

Care 24 – Apoio e Terapias, Lda.

Centro do Yoga de Leiria

Clínica Médico-Dentária Clinispace, Lda.

Farmácia Higiene

Feu Vert Portugal – Peças e Acessórios Automóveis, Lda.

GlobalCare – Clínica Médica, Lda.

Homeocura – Clínica de Homeopatia Clássica

Luxus Club, Unipessoal, Lda.

Multisec

Myfit Leiria

Polidiagnóstico – Centro Polivalente de Medicina e Diagnóstico, S.A.

São Ópticas, Lda.

ANEXO III

Índice

1	INTRODUÇÃO	2
2	SALDOS DE GERÊNCIA	3
3	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
3.1	EXECUÇÃO DAS DESPESAS	4
3.2	EXECUÇÃO DAS RECEITAS	6
4	ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
4.1	CONTAS DE BALANÇO.....	8
4.2	CONTAS DE RESULTADOS.....	10

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório incide sobre a análise da execução orçamental e sobre a análise às demonstrações financeiras (balanço e demonstração dos resultados) previstas no POC-Educação.

Na leitura dos comentários, em particular sobre os indicadores económicos e financeiros, deve ter-se em consideração que os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria (adiante designado por SAS) estão integrados no sector público administrativo e que, por isso, obtém financiamento do Orçamento do Estado.

2 SALDOS DE GERÊNCIA

A conta de gerência relativa ao exercício de 2012 apresentou um volume global de 3.876.514,84 € e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos:

TABELA 1 – SALDO DE GERÊNCIA

1. Saldo da gerência anterior:	
De dotações orçamentais (OE)	57.936,89
De receitas próprias	70.679,00
De operações de tesouraria	-71.341,43
	57.274,46
2. Recebimentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	845.263,00
De receitas próprias	2.770.840,46
De operações de tesouraria	203.136,92
	3.819.240,38
TOTAL	3.876.514,84
3. Pagamentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	871.027,23
De receitas próprias	2.712.140,01
De operações de tesouraria	267.063,78
	3.850.231,02
4. Saldo para a gerência seguinte (1+ 2 - 3):	
De dotações orçamentais (OE)	32.172,66
De receitas próprias	129.379,45
De operações de tesouraria	-135.268,29
	26.283,82
TOTAL	3.876.514,84

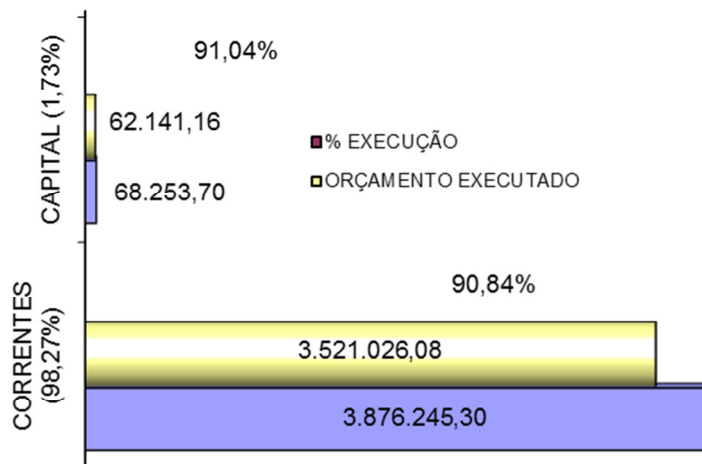
Em 31 de dezembro de 2012, o saldo resultante da execução orçamental foi de 161.552,11€ (128.615,89€ no final do ano económico de 2011), sendo constituído por 32.172,66€ de dotações orçamentais do OE, por 129.379,45€ de receitas próprias. A estes valores acrescem operações de tesouraria negativas pelo montante de 135.268,29 €.

3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Em 2012 a despesa executada totalizou 3.583.167,24 €, enquanto a despesa orçamentada corrigida totalizou 3.944.499,00 €, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 90,84%.

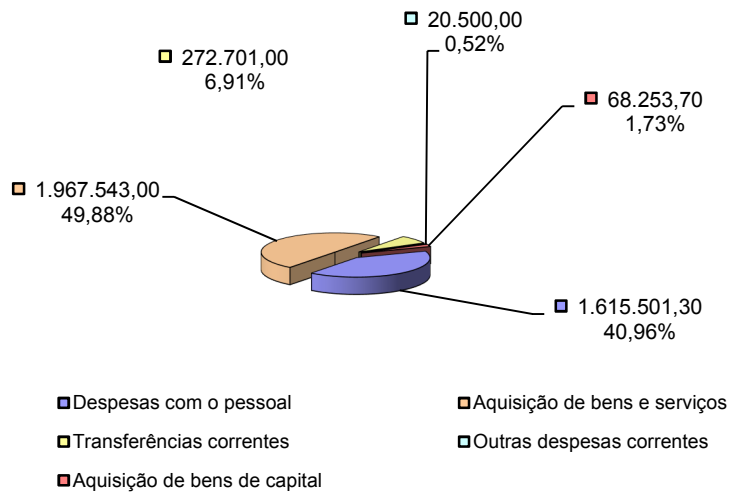
GRÁFICO 1 – DESPESA EXECUTADA VS DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA



A despesa orçamentada corrigida compunha-se de 1,73% de despesas de capital e de 98,27% de despesas correntes, sendo a execução orçamental destas despesas de, respetivamente, 91,04 % e 90,84 % (GRÁFICO 1).

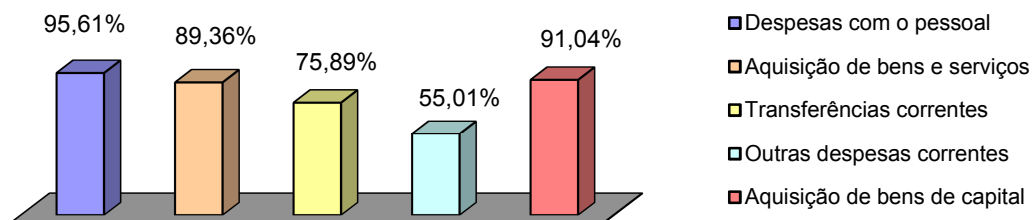
Considerando as despesas orçamentadas corrigidas por subagrupamento, constatou-se que houve uma preponderância das despesas com aquisição de bens e serviços (49,88%) e com o pessoal (40,96%) (GRÁFICO 2).

GRÁFICO 2 – DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR AGRUPAMENTO



Na despesa executada por subagrupamento, verificaram-se graus de execução orçamental de 95,61% para as despesas com o pessoal, de 89,36% para as despesas com aquisição de bens e serviços, de 75,89% para as despesas com transferências correntes, de 55,01% para as despesas com outras despesas correntes, de 91,04 % para as despesas com aquisição de bens de capital (GRÁFICO 3).

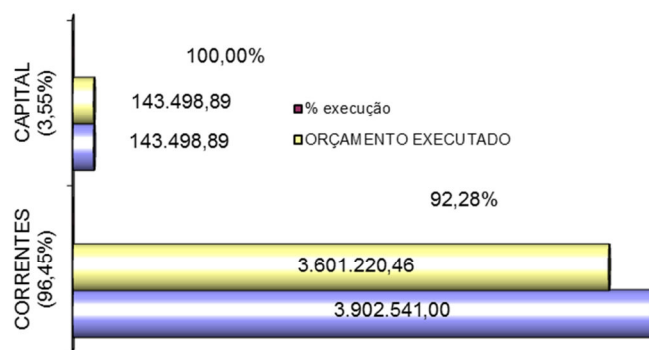
GRÁFICO 3 – DESPESA EXECUTADA POR AGRUPAMENTO



3.2 EXECUÇÃO DAS RECEITAS

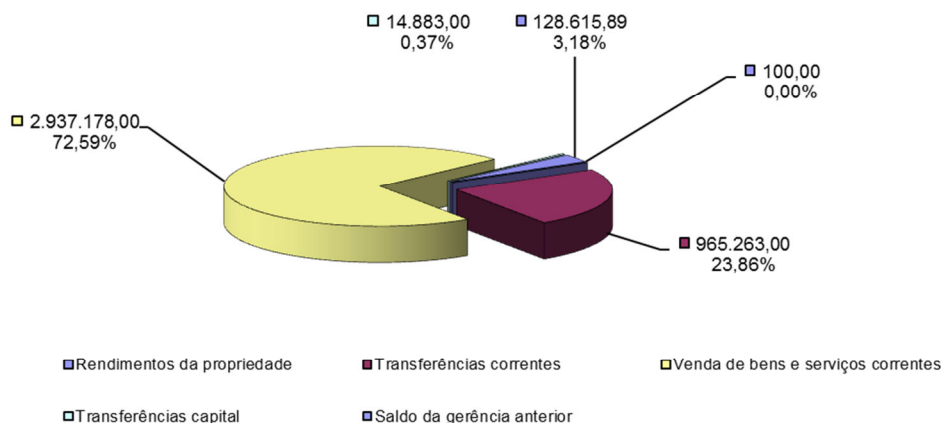
Em 2012 a receita executada totalizou 3.744.719,35 €, enquanto a receita orçamentada corrigida totalizou 4.046.039,89 €, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 92,55%.

GRÁFICO 4 – RECEITA CORRENTE VS RECEITA DE CAPITAL



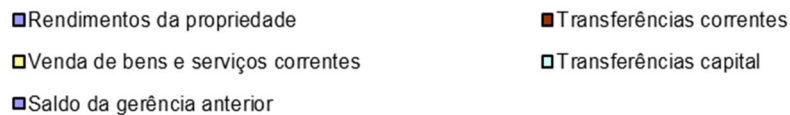
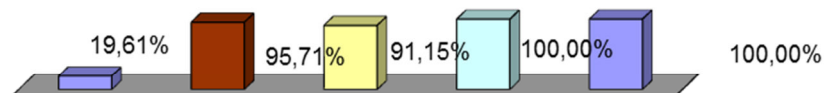
A receita orçamentada corrigida compunha-se de 3,55% de receitas de capital e de 96,45% de receitas correntes, sendo a execução destas receitas, de 100,00% e 92,28%, respetivamente (Gráfico 4).

GRÁFICO 5 – RECEITA ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR CAPITULO



Considerando a receita orçamentada corrigida por capítulo, constatou-se que houve uma maior preponderância das receitas provenientes de venda de bens e serviços correntes (72,59%) (GRÁFICO 5).

GRÁFICO 6 - EXECUÇÃO DAS RECEITAS POR CAPÍTULO



Considerando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 19,61% para as receitas provenientes de rendimentos da propriedade, de 95,71% para as receitas provenientes de transferências correntes, de 91,15% para as receitas provenientes de venda de bens e serviços correntes e de 100,00% para transferências de capital. Verificou-se para o saldo da gerência anterior um grau de execução orçamental de 100,00%.

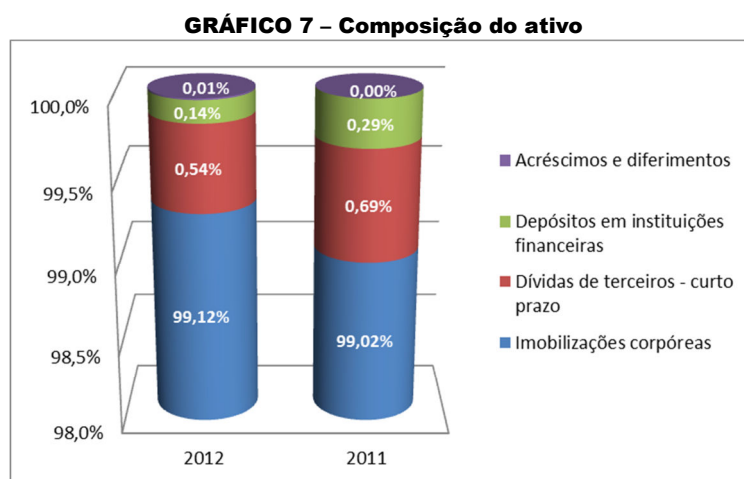
4 ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aquando da leitura e análise das demonstrações financeiras, deve ter-se em consideração que as demonstrações financeiras reportam a 31 de Dezembro de 2012.

4.1 CONTAS DE BALANÇO

O ativo líquido, no valor 19.307.737,09 € é composto, essencialmente, por imobilizado (99,12%) e, com menor expressão, por existências (0,20%), por dívidas de terceiros no curto prazo (0,54%) e por disponibilidades (0,14%).

As disponibilidades são constituídas pelo saldo em contas no Tesouro (22.151,94 €), por saldos de depósitos em instituições financeiras (3.750,38 €) e por numerário (381,50 €). O imobilizado constitui-se, exclusivamente, por imobilizações corpóreas (19.138.110,75 €). As dívidas de terceiros no curto prazo constituem-se por clientes/alunos 103.167,76 € e por outros devedores (337,80 €). Os acréscimos e diferimentos ativos referem-se a custos diferidos (1.754,88 €).

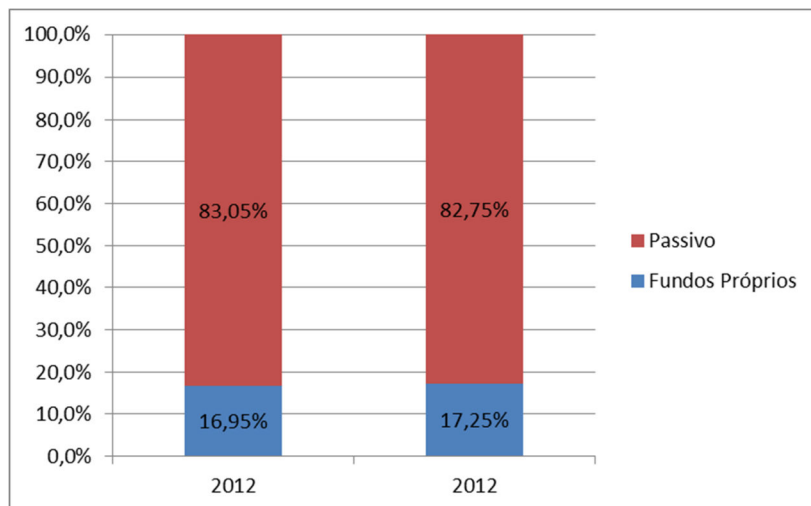


Relativamente ao exercício anterior, o ativo líquido diminuiu 329.219,70 €, o que se explica, essencialmente, pela diminuição do imobilizado (306.606,55 €) via amortizações.

Verificou-se uma diminuição no passivo (215.461,66 €) consubstanciado na diminuição dos acréscimos e diferimentos passivos (309.945,33 €) quase exclusivamente representados por proveitos de subsídios ao investimento a reconhecer em anos futuros. Por outro lado, o resultado líquido negativo promoveu a diminuição nos fundos próprios.

Em 31 de Dezembro de 2012, os fundos próprios representavam 16,95% do ativo (17,25% no exercício de 2011), enquanto as dívidas a terceiros de curto prazo representavam 4,62% (4,06% no exercício de 2011) e os acréscimos e diferimentos do passivo representavam 78,43% (78,69% no exercício de 2011).

GRÁFICO 8 – Estrutura de capitais



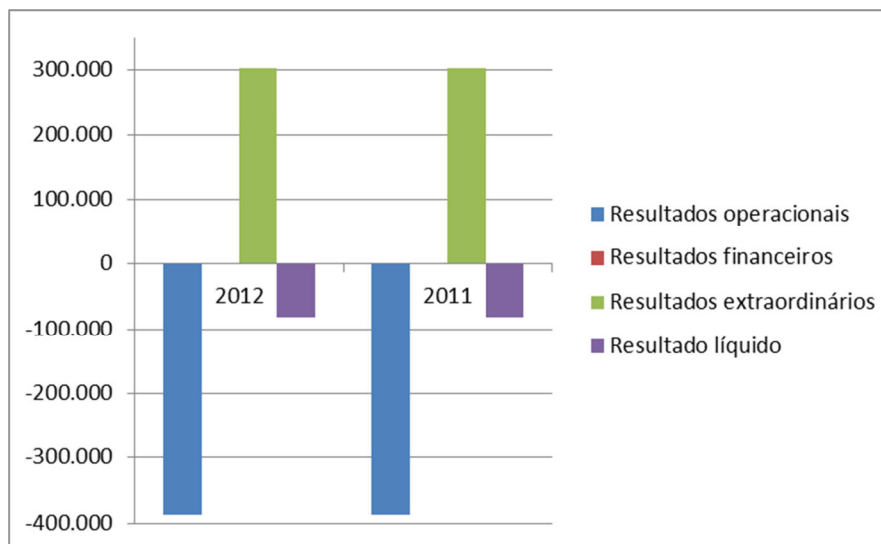
No mesmo período, os fundos próprios representavam 20,42% (20,84% no exercício de 2011) do passivo o que evidencia a manutenção da solvabilidade.

4.2 CONTAS DE RESULTADOS

Os resultados líquidos do período foram negativos em 113.769,68€, tendo contribuído para este resultado o facto de se terem verificado resultados operacionais negativos de 421.898,58€, resultados extraordinários positivos de 309.247,45€ e resultados financeiros negativos de 1.118,55€.

O gráfico 9 mostra o comportamento dos vários tipos de resultados do exercício de 2011 para o de 2012.

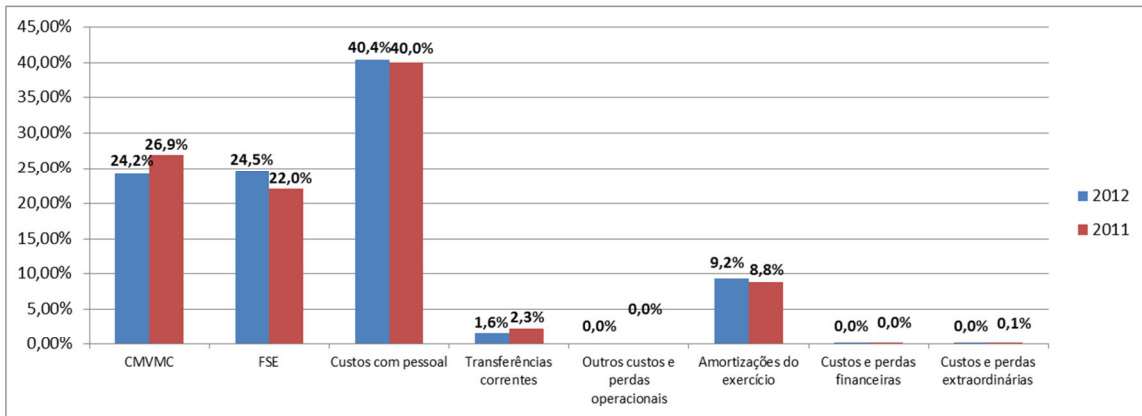
GRÁFICO 9 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS



Os resultados operacionais diminuíram 35.040,61 €, os resultados financeiros diminuíram 2.533,83 € e os resultados extraordinários aumentaram 5.352,66 €; note-se que o resultado extraordinário positivo deve-se quase exclusivamente aos subsídios ao investimento registados na proporção direta das respetivas amortizações do imobilizado os quais, por esta razão, podem ser interpretados como proveitos operacionais (no valor de 310.819,33€); com esta leitura o resultado operacional seria ajustado para 110.079,25€ negativos o que reflete de forma mais adequada a realidade.

Ao nível da estrutura de custos merece destaque o peso significativo dos custos com o pessoal, os quais representam 40,43% do total dos custos. Representa um desagravamento de 8,49% em valor mas o mesmo peso na estrutura de custos dos SAS.

GRÁFICO 10 – EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE CUSTOS



Leiria, 19 de abril de 2012

O Conselho de Gestão